



Relatório de atividades 2024

21 março 2025

Siglas

ANS	Acordo Nível de Serviço	LMM	Laboratório de Metrologia da Madeira Dr. José Agostinho
ARAE	Autoridade Regional das Atividades Económicas		Gomes Pereira de Gouveia
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	NP	Norma Portuguesa
CD	Chefe de Divisão	OE	Objetivo Estratégico
CQ	Conselho da Qualidade	OO	Objetivo Operacional
DAC	Divisão da Atividade Comercial	PATRIRAM	Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.
DIRG	Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos	PMP	Plano de Manutenção Preventivo
DN	Diário de Notícias	POSEI	Regime Específico de Abastecimento
DQ	Divisão da Qualidade	PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
DR	Diretora Regional	PSP	Polícia de Segurança Pública
DRE	Direção Regional de Economia	PT	Procedimento de Trabalho
DRI	Direção Regional de Informática	R&O	Riscos e Oportunidades
DS	Diretor de Serviços	RAM	Região Autónoma da Madeira
DSC	Direção de Serviços do Comércio	REA	Regime Específico de Abastecimento
DSG	Direção de Serviços de Gestão	RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
DSI	Direção de Serviços da Indústria	RJACSR	Regime Jurídico de acesso ao exercício das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
ESP	Equipamento Sob Pressão	RRSG	Reunião de Revisão do Sistema de Gestão
GATT	Contingente Pautal de Carne de Bovino Congelado	RSPS	Recipientes Sob Pressão Simples
GNR	Guarda Nacional Republicana	SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
GPL	Gás Petrolífero Liquefeito	SLE	Sistema de Licenciamento Externo
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	SRETC	Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura
IE	Iniciativa Estratégica	SREMP	Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas
IEM	Instituto de Emprego da Madeira	SRF	Secretaria Regional das Finanças
IGF	Inspeção Geral das Finanças	SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities Threats
IRF	Inspeção Regional de Finanças	UO	Unidade Orgânica
IT	Instrução de Trabalho	VOIP	Voice over Internet Protocol
ITG	Instituto Tecnológico do Gás		
JM	Jornal da Madeira		

Relatório de Atividades

Nota introdutória

O presente Relatório de Atividades da Direção Regional de Economia (DRE) cumpre o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira. Adicionalmente, obedece ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que determina a apresentação de um relatório anual de atividades, referente ao ano de 2024, para aprovação do Secretário Regional.

A elaboração deste Relatório baseou-se na recolha de dados junto de todas as Unidades Orgânicas (UO), avaliando o grau de execução dos objetivos do SIADAP-RAM 1, o cumprimento do plano de atividades e os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015, implementada na DRE.

Relembra-se que a 24 de setembro de 2023, realizaram-se eleições regionais que deram origem ao XIV Governo Regional da Madeira, empossado a 17 de outubro de 2023. No contexto dessa governação, foi publicado a 10 de novembro de 2023 o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, que reorganizou competências, dividindo as atribuições da extinta Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT) entre duas Secretarias: A **Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP)**, responsável pelas áreas do comércio, indústria, qualidade e metrologia e a **Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI)**, com competências na área da energia, transportes e mobilidade terrestre.

Dessa reestruturação resultou, no início de 2024, a criação de três novos organismos:

- **Direção Regional de Economia (DRE)** – área do comércio, indústria, qualidade e metrologia;
- **Direção Regional de Energia (DREN)** – área de energia;
- **Direção Regional dos Transportes e Mobilidade Terrestre (DRTMT)** – área dos transportes e mobilidade.

No entanto, na sequência de eleições antecipadas em 2024, ocorreram novas alterações na estrutura governativa da Região Autónoma da Madeira, com a posse do XV Governo Regional em junho de 2024. No âmbito da nova estrutura governativa, foram publicados os Decretos Regulamentares Regionais n.º 13/2024/M, de 12 de julho n.º 22/2024/M, de 10 de outubro e n.º 37/2024/M, de 27 de novembro, que atribuíram à Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura (SRETC) competências nas áreas da economia, comércio, serviços, indústria, qualidade e metrologia, e aprovando a orgânica da SRETC e da DRE. A coordenação do processo de recolha de informação e a elaboração do presente relatório ficaram a cargo da Divisão da Qualidade.

1.	Introdução	4
1.1.	Atribuições da DRE	4
1.2.	Política da DRE	5
2.	Estratégia	6
2.1	Avaliação do contexto interno e externo	6
2.2	Objetivos Estratégicos	7
2.3.	Objetivos Operacionais	7
2.5.	Iniciativas Estratégicas	8
2.4.	Gestão de riscos e oportunidades	10
3.	Recursos humanos	13
3.1.	Mapa de efetivos	13
3.2.	Procedimentos concursais	13
3.3.	Programas de emprego/Programas de formação	13
3.4.	Formação	14
4.	Resultados inquéritos de satisfação e reclamações	16
4.1.	Inquéritos de satisfação a clientes	16
4.2.	Inquérito de satisfação fornecedores e parceiros	21
4.3	Inquérito de satisfação de colaboradores	21
4.4	Reclamações	21
5.	Avaliação fornecedores e parceiros críticos	22
5.1.	Avaliação fornecedores	22
5.2.	Avaliação parceiros críticos	23
6.	Auditorias, relatórios de ocorrência e estados de ações	24
6.1.	Auditorias	24
6.2	Relatórios de ocorrência	25
6.3.	Estado das ações	25
7.	Legislação	27
7.1.	Propostas legislativas / Despachos	27
7.2.	Legislação publicada	27
8.	Atividades desenvolvidas por unidade orgânica	29
8.1.	Divisão da Qualidade	29
8.2	Laboratório de Metrologia da Madeira	36

8.3	Direção de Serviços do Comércio	39
8.4	Direção de Serviços da Indústria	59
8.5	Direção de Serviços de Gestão	68
9.	Autoavaliação	84
9.1	Análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados e dos desvios verificados	84
9.2.	Análise global	87
9.3.	Avaliação final	88
10.	ANEXOS	
	Anexo 1 – Balanced Scorecard	
	Anexo 2 – Resultados QUAR	

1. INTRODUÇÃO

1.1. ATRIBUIÇÕES DA DRE

A DRE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Promover a execução da política definida para as áreas do comércio, indústria, qualidade e metrologia;
- b) Propor a adoção de medidas legislativas, regulamentares ou administrativas necessárias ao cumprimento da sua missão;
- c) Estudar os circuitos de distribuição e comercialização e propor medidas tendentes à sua reestruturação, bem como sugerir formas de atuação conducentes à sua concretização;
- d) Estudar, propor e licenciar operações de importação, exportação, reexportação e reexportação de mercadorias, em coordenação com as unidades competentes;
- e) Estudar e propor a implementação de medidas que contribuam para a modernização da qualidade das entidades públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira;
- f) Definir, acompanhar e controlar as políticas no âmbito da qualidade, procedendo à sua divulgação, sensibilização e dinamização;
- g) Licenciar, fiscalizar e acompanhar parques empresariais, estabelecimentos de comércio e serviços, instalações e atividades relacionadas com o setor da indústria e recursos geológicos;
- h) Assegurar a prestação de informação às empresas e às associações empresariais, visando a divulgação da regulamentação relevante para a sua atividade;
- i) Garantir o cumprimento da regulamentação no domínio da metrologia legal e assegurar a aplicação da legislação relativa ao licenciamento de recipientes sob pressão simples, equipamentos sob pressão e cisternas para o transporte de matérias perigosas;
- j) Assegurar o correto funcionamento dos setores do comércio, indústria, qualidade e metrologia, garantindo nomeadamente a emissão dos títulos de autorização e de licenciamento, nos termos legais;
- k) Proceder a ações de fiscalização nos domínios do comércio, indústria, recursos geológicos e metrologia, nos termos da legislação aplicável aos referidos setores;
- l) Promover relações de cooperação com entidades públicas e/ou privadas, nacionais, regionais e/ou estrangeiras, tendo em vista o aproveitamento das melhores potencialidades para o desenvolvimento técnico/científico das áreas do comércio, indústria, qualidade e metrologia;
- m) Coordenar e assegurar a recolha, organização, tratamento e difusão de informação com interesse para o desenvolvimento dos setores da sua competência;
- n) Exercer as demais atribuições e competências que lhe forem legalmente cometidas.

1.2. POLÍTICA DA DRE

Cooperar com todas as partes interessadas contribuindo para o desenvolvimento sustentável da RAM

Assegurando:

- ✓ Identificação e Superação das Necessidades e Expectativas dos Clientes;
- ✓ Capacitação e Sensibilização dos Colaboradores
- ✓ Atuação Imparcial e Responsável;
- ✓ Melhoria Contínua do Sistema de Gestão; Compromisso com Boas Práticas e Qualidade nos serviços prestado

Missão:

Assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para os setores do comércio, indústria, qualidade e metrologia.

Visão:

Ser um Organismo de referência, que aplica boas práticas, atuando na Sociedade de forma dinâmica e pró-ativa, assegurando um excelente nível de qualidade na prestação dos seus serviços.

Valores:



Desenvolvimento sustentável (promover as atividades da DRE garantindo que as necessidades atuais sejam atendidas sem comprometer as capacidades das futuras gerações);



Rigor (atuar de acordo com a Lei, dentro das nossas competências, de forma ética e transparente);



Excelência (trabalhar com o intuito de alcançar a excelência em todos os serviços prestados);



Cooperação (fomentar a colaboração com todas as partes interessadas, incluindo clientes, governo, colaboradores, fornecedores e a sociedade, visando alcançar objetivos comuns e promover o desenvolvimento regional)

2. ESTRATÉGIA

2.1 AVALIAÇÃO DO CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

Através da aplicação da metodologia SWOT (análise de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças), a DRE determina as questões externas e internas relevantes para o seu propósito e a sua orientação estratégica e que afetem a capacidade da DRE atingir os resultados pretendidos do seu sistema de gestão.

A última avaliação data de 5 de julho de 2024.



2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No desenvolvimento da sua estratégia, a DRE definiu para 2024 quatro **objetivos estratégicos**:



2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Através da aplicação da SWOT na DRE, do balanced scorecard em anexo e para a concretização objetivos estratégicos foram traçados **objetivos operacionais** nas diferentes perspectivas (cliente, processos, desenvolvimento organizacional e financeira/impacto) e classificadas nos parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade).

Eficácia

OO 1 – Assegurar os recursos humanos e materiais de apoio à atividade

Eficiência

OO2 – Rentabilizar os apoios comunitários

OO3 – Otimizar recursos

OO4 – Otimizar os processos internos

OO5 – Modernização e simplificação dos serviços

Qualidade

OO6 – Promover uma cultura de qualidade entre as partes interessadas

OO7 – Desenvolver competências e capacidades dos colaboradores

OO 8 – Melhorar a satisfação e confiança das partes interessadas

2.5. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para concretizar os objetivos estratégicos e operacionais a DRE previu a realização de iniciativas estratégicas a realizar, as quais listam-se de seguida.

IE. 1 – Assegurar instalações físicas para a Sede da DRE

Executado. A transferência da sede da DRE para o Largo Phelps n.º 6 ocorreu na primeira semana de fevereiro de 2025. Inicialmente prevista para os últimos meses de 2024, a mudança foi adiada devido a fatores externos à DRE.

IE. 2 – Assegurar disponibilização de impressoras multifunções

Executado. As novas instalações da DRE dispõem de equipamento adequado.

IE. 4 – Reforçar equipa de recursos humanos

Durante o ano 2024, foi afeto à equipa uma colaboradora no âmbito do POT.

IE. 6 – Aprovar plano de comunicação

Executado. O plano de comunicação foi aprovado a 19 de julho de 2024.

IE. 7 – Criar plano de contingência da DRE

Por executar.

IE. 8 – Garantir o normal abastecimento da RAM

Executado. O abastecimento da RAM decorreu de acordo com o previsto.

IE.9 – Divulgar informação junto dos agentes económicos

9.1 – Divulgação das vantagens do Regime Específico de Abastecimento (REA-POSEI)

Está prevista a elaboração de um folheto informativo, a realizar no ano 2025, relativo ao benefício para o cidadão do REA-POSEI.

9.2 – Informar industriais de possíveis incentivos IDE

Executado

IE. 10 – Estabelecer contacto com o IDR para avaliar possíveis financiamentos

Por executar.

IE. 11 – Avaliação trimestral de execução de projetos

Realizado conforme periodicidade estabelecida. Para mais detalhes, consultar o capítulo correspondente.

IE. 12 – Avaliação trimestral da receita

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.5.

IE.13 – Monitorização de consumos (eletricidade, água e papel)

Foi executado nas instalações da Rua do Seminário.

IE.14 – Aprovar e executar plano de trabalho anual do LMM

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.2.

IE.15 – Aprovar e executar plano de fiscalização Pedreiras

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.4.

IE.16 – Aprovar e executar plano de fiscalização a Estabelecimentos Industriais

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.4.

IE.17 – Promover auditorias internas (focando o cumprimento dos requisitos legais)

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 6.1

IE.19 – Desmaterialização dos serviços

19.1 – Pedido de averbamento dos títulos de exploração industrial

19.2 – Pedido de 2ª via do título de exploração

19.3 – Pedido de suspensão ou cessação do exercício da atividade industrial

19.4 – Pedido de emprego de pólvoras e explosivos

Em 2024 deu-se andamento à desmaterialização destes serviços, sendo que atualmente encontra-se em fase de testes.

IE. 20 – Assegurar a melhoria contínua da gestão REA-POSEI

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.3.

IE. 26 – Apoiar a implementação de um “Modelo de Gestão da Qualidade”

Foram desenvolvidas ações junto do Instituto de Qualificação, no Registo Internacional de Navios, na Direção Regional da Saúde e nos serviços de Farmacovigilância da RAM. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.1.

IE. 28 – Fortalecer a colaboração com o IPQ para a qualificação de entidades intervenientes no controlo metrológico legal

IE. 29 – Apoiar o IPQ em organismos acreditados

Entre os dias 16 e 17 de abril, a DRE acompanhou o conselho de administração do IPQ numa visita à Região, tendo os acompanhado em várias reuniões em entidades públicas e privadas com o intuito de fortalecer relações entre a Região Autónoma da Madeira e o IPQ.

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.1.

IE. 30 – Criar e executar plano de formação

Executado. Para mais detalhe consultar o capítulo 3.2.

IE. 31 – Dinamização de ações que promovam o conhecimento e utilização de novas tecnologias (teams, inteligência artificial, power BI, outros)

A 15 de novembro, dinamizou-se uma ação sobre o Microsoft teams. Para mais detalhe consultar o capítulo 8.1.

IE. 32 – Dinamizar formação interna

Promoveu-se algumas sessões informativas, contudo as formações internas ainda não foram possíveis, prevendo-se que ocorram em 2025.

IE. 33 – Executar plano de comunicação (interno e externo)

O plano de comunicação foi aprovado e executado de acordo com o previsto. Para mais detalhe consultar o *capítulo 8.1*.

IE. 34 – Acompanhar a evolução dos preços ao longo de cadeias de valor de um cabaz de produtos essenciais, procedendo à sua monitorização

Executado. Para mais detalhe consultar o *capítulo 8.3*.

IE. 35 – Dinamização de ações de informação no âmbito da Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e da Proteção de Dados Pessoais

Foram realizadas três sessões de informação, onde para além de dar a conhecer o código de conduta da SRETC aprovado a 24 de julho de 2023, foram abordados os direitos e deveres dos funcionários públicos.

2.4. GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES

Para a identificação dos riscos e oportunidades a DRE analisou a matriz SWOT, bem como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) tendo, a partir destes, desdobrado os aspetos identificados para os processos.

Para a quantificação dos riscos, analisou-se os pontos fracos e ameaças e para a quantificação de oportunidades analisou-se as oportunidades e pontos fortes e considerou-se duas variáveis, a probabilidade (P) e a consequência (C), sendo que o impacto é igual ao produto destas duas variáveis, $I = P \times C$.

Por forma a simplificar a metodologia, considerou-se três níveis para cada uma das variáveis, de acordo com a seguinte figura:

Probabilidade		Consequência					
Baixa	1	Baixa	1	Consequência	Probabilidade		
Média	2	Média	2			1	2
Alta	3	Alta	3			2	3
						3	4
						1	2
						2	3
						3	4

A DRE tem como princípio base atuar quando o risco ou oportunidade é igual ou superior a 6, sendo que nas restantes situações pode-se ou não determinar ações, conforme se julgue conveniente.

Nas tabelas seguintes apresenta-se a classificação do **risco** quanto ao seu impacto, bem como o tipo de ações que poderão ser tomadas para tratar o risco.

Impacto de Risco		≥6	Tratamento de Riscos	
1	Risco sem impacto			Tranferir / Partilhar o Risco
2	Risco com impacto muito baixo			Ações para reduzir o risco
3	Risco com impacto baixo			Ações para eliminar do risco
4	Risco com impacto moderado			Evitar o risco
6	Risco com impacto elevado			Aceitar o risco tendo em vista perseguir uma oportunidade
9	Risco com impacto muito elevado			Eliminar a fonte do risco
				Alterar a probabilidade ou a consequência

Nas tabelas seguintes apresenta-se a classificação da **oportunidade** quanto ao seu impacto, bem como o tipo de ações que poderão ser tomadas para tratar a oportunidade.

Impacto de Oportunidade	
1	Oportunidade sem impacto
2	Oportunidade com impacto muito baixo
3	Oportunidade com impacto baixo
4	Oportunidade com impacto moderado
6	Oportunidade com impacto elevado
9	Oportunidade com impacto muito elevado

Tratamento de Oportunidades	
≥6	Adoção de novas práticas
	Lançamento de novos serviços
	Criação de parcerias
	Utilização de novas tecnologias
	Outras possibilidades desejáveis e viáveis de tratar as necessidades da DRET ou dos seus clientes

A tabela seguinte identifica a origem e o risco e/ou oportunidade identificados, bem como as ações previstas desenvolver em 2024:

ORIGEM	RISCO OU OPORTUNIDADE	I.	AÇÃO	OBSERVAÇÕES
SWOT	R Prestação de serviço não conforme	2	Reduzir - Manter o Sistema de Gestão da Qualidade operacional	Certificado renovado a 30/9/2024
SWOT	R Falhas na comunicação interna	2	Reduzir - Elaborar, aprovar e executar o Plano de Comunicação interno	O plano de comunicação interno foi aprovado a 19/7/2024 e as ações previstas para 2024 foram realizadas.
SWOT	R Insegurança de informação (sistemas informáticos)	6	Reduzir - Promover sensibilização interna sobre medidas preventivas	Não foi feita sensibilização em sala sobre o tema, apenas algumas sessões pontuais de alguns colaboradores. Prever 2025
SWOT	R Não ter orçamento disponível para atividades estruturantes	3	Reduzir - Plano de aquisições preenchido antecipadamente	A crise política decorrida em 2024 fez com que alguns projetos não tenham sido desenvolvidos.
SWOT	R Dificuldade em acompanhar a rapidez da evolução tecnológica	3	Aceitar	—
PPRCII	R Falta de reserva da informação	4	Promover formação interna sobre prevenção da corrupção. Registo de toda a documentação e reencaminhamentos para os colaboradores responsáveis de acordo com o PT DRE 02 - Gestão de Informação	Ações realizadas de acordo com o previsto.
PPRCII	R Possibilidade de conluio	2	Promover formação interna sobre prevenção da corrupção Proceder de acordo com o PT DRE 06 - Aprovisionamentos Cumprimento integral dos PT 's das UO e programa de auditoria Identificação da localização dos bens por funcionário Divulgação atempada de ato eleitoral relativo aos representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária	Ações realizadas de acordo com o previsto.
PPRCII	R Controlo deficiente dos contratos	2	Promover formação interna sobre prevenção da corrupção	Ações realizadas de acordo com o previsto.

ORIGEM	RISCO OU OPORTUNIDADE	I.	AÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Proceder de acordo com o PT DRE 06 - Aprovevisionamentos	
PPRCII	R Conflitos de interesse (aquisições, desempenho de funções e interno)	4	Promover formação interna sobre prevenção da corrupção. Proceder de acordo com o PT DRE 06 – Aprovevisionamentos. Declaração anual de existência ou inexistência de acumulação de funções e respetiva autorização.	Ações realizadas de acordo com o previsto.
PPRCII	R Não cobrança da receita devida	3	Promover formação interna sobre prevenção da corrupção. Separação funcional das atividades de faturação, de cobrança e de emissão de notas de crédito.	Ações realizadas de acordo com o previsto.
PPRCII	R Não entrega da receita	3	Promover formação interna sobre prevenção da corrupção. Proceder de acordo com o PT DRE 05 – Receitas.	Ações realizadas de acordo com o previsto
PPRCII	R Recebimento de contrapartidas	3	Promover formação interna sobre prevenção da corrupção. Aplicação do código de conduta.	Ações realizadas de acordo com o previsto
SWOT	O Prestação de serviço melhorado	6	Manter o Sistema de Gestão da Qualidade operacional	A certificação foi renovada por 3 anos a 30/09/2024
SWOT	O Incorporação de novas tecnologias	9	Desmaterialização dos serviços	Está prevista a desmaterialização de cinco processos da DSI no Simplifica em 2025
SWOT	O Promover formação interna	9	Replicar formação pertinente para os restantes colaboradores da área - incluir esta necessidade no plano de formação.	Realizar em 2025
SWOT	O Desenvolver novos projetos	9	Redefinição da Estratégia Regional para a Qualidade. Reforçar competências de gestão na RAM (formação área da Qualidade). Modelo de Gestão da Qualidade nos serviços públicos da RAM. Bolsa de auditores internos ao Governo Regional. Alargar as áreas de atuação da metrologia.	Têm sido feitas ações no âmbito do Modelo de Gestão da Qualidade nos serviços públicos. As restantes ações serão realizadas até 2027
SWOT	O Teletrabalho	6	Contemplar esta possibilidade no plano de contingência da DRE.	Por realizar.
SWOT	O Dashboard da atividade	4	Criar dashboard das atividades da DRE.	Previsto até 2027
SWOT	O Prever um plano de contingência dos serviços	6	Criar plano de contingência da DRE.	Previsto até final 2025

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. MAPA DE EFETIVOS

De seguida apresenta-se o mapa de efetivos da DRE.

Categoria	N.º de colaboradores
Diretor regional	1
Diretor de serviços	3
Chefe de divisão	4
Técnico superior	12
Coordenador especialista	0
Coordenador técnico	4
Assistente técnico	8
Assistente operacional	3
Total	35

3.2. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Durante o ano de 2024 não foram realizados Procedimentos Concurrais.

3.3. PROGRAMAS DE EMPREGO/PROGRAMAS DE FORMAÇÃO

Mapa de colaboradores com recurso a Programas de Emprego do IEM

Programa	Categoria	Nº de colaboradores	Início	Termo
POT	Assistente Operacional	1	01-10-2022	08-12-2024
Total		1		

No ano 2024, a DRE contou com uma colaboradora colocada no âmbito do Programa de Emprego do IEM, Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POT), sendo que devido às reestruturações orgânicas ocorridas, a 31 de dezembro de 2024 encontravam-se em funções, nesta Direção Regional, 35 trabalhadores.

Relativamente ao Programa Jovem em Formação, acolhemos em 2024, três jovens no mês de julho e três jovens no mês de agosto.

No âmbito dos Estágios de Verão, a DRE não acolheu nenhum estágio.

E no que se refere aos Estágios Curriculares Escolares, e devido às reestruturações orgânicas ocorridas, não foi possível acolher nenhum jovem

3.4. FORMAÇÃO

O plano de formação para os anos 2024-2025 foi aprovado a 1 de agosto de 2024, após auscultação das necessidades de formação dos colaboradores pelas diversas UO.

No que se refere às formações constantes do plano de formação, no decorrer do ano 2024 foram realizadas sete ações de um total de 22 ações de formação previstas realizar no ano em análise, o que determina uma execução de 32%.

Para além destas ações foi realizada uma ação de formação on job com a presença de 13 colaboradores, 18 formações não planeadas, uma ação de sensibilização interna com a presença de 19 colaboradores, várias presenças de colaboradores em seminários e/ou conferências e ainda uma ação de formação que se encontrava planeada no anterior plano de formação de 2023.

As ações estão listadas na tabela seguinte:

N.º	Formação / Ações de sensibilização	Tipo de ação	N.º colaboradores	Formação Planeada
1	Higiene e Segurança Alimentar no domínio dos licenciamentos agroindustriais	Formação	4	Sim
2	Ação de Sensibilização do Código de Conduta	Sensibilização interna	19	–
3	Cidadão Ciberseguro	Formação	1	Não
4	Contratação Pública	Formação	1	Sim
5	Dashboards no microsoft excel (avançado)	Formação	1	Não
6	Data Manipulation and Formatting in Excel	Formação	1	Não
8	Data Science: Competências e Ferramentas do Data Scientist	Formação	1	Não
9	Data Science: Conceitos Introdutórios	Formação	1	Não
10	Data Science: Transformação de Dados em Conhecimento	Formação	1	Não
11	Debate sobre o Futuro da Política de Coesão	Conferência	3	Não
12	Demonstração prática do Microsoft Team	Formação on-job	13	–
13	Experimentador metrologista	Formação	1	Sim
14	Formação Pulg-In: Boas práticas segundo o novo Estatuto	Formação	1	Não
15	Formulas and Functions in Excel	Formação	1	Não
17	Inteligência Empresarial - Transformando Dados em Decisões - workshop	Formação	1	Não
18	Introduction to Data and Databases in Data Literacy	Formação	1	Não
19	Jornadas Regionais da Qualidade – O papel da Inteligência Artificial na Gestão Atual	Conferência	7	–
20	Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções 1.4	Formação	1	Não
21	Madeira Innovation Fest - The Future is...	Conferência	5	–
22	Microsoft Excel (Avançado)	Formação	1	Sim
22	O Futuro das Cidades e a UE: uma construção com o Poder Local	Formação	1	Não
23	Orçamento do Estado 2024	Formação	1	Não
24	Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a EU	Formação	1	Não

N.º	Formação / Ações de sensibilização	Tipo de ação	N.º colaboradores	Formação Planeada
25	Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes - Portal da Denúncia	Formação	1	Não
26	Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel) : Análise de Gestão de Dados : 2.3"	Formação	1	Sim
27	Texto e Matemática em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.3	Formação	1	Não
28	Thinking and Communicating with Data in Data Literacy	Formação	1	Não

4. RESULTADOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO E RECLAMAÇÕES

4.1. INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO A CLIENTES

A aplicação de inquéritos foi efetuada aos clientes da DRE, de acordo com o programa de envio de inquéritos aprovado.

A concretização desta ação foi efetuada através do envio de link dos inquéritos por email para os clientes e suportado pela aplicação forms do Office 365.

Serviço	Enviados	Recebidos	%
Comércio	52	8	15%
GATT	2	1	50%
REA POSEI	50	7	14%
LMM	389	25	6,4%
Controlo metrológico	381	22	5,2%
Cisternas	7	4	57,1%
Equipamentos Sob Pressão/RESP	1	1	100%
Indústria	14	9	64,3%
Licenciamento industrial	10	8	80%
Parques Empresariais	3	0	0%
Pedreiras	1	1	100%
Total	457	42	9%

Através da tabela acima verifica-se que a DSI é o serviço que apresenta maior taxa de resposta, 64,3%. De referir que embora o LMM seja o serviço com menos percentagem de resposta é o serviço com o maior número de inquéritos enviados e recebidos.

Análise de resultados

A audição do nível de satisfação do cliente é efetuada em cinco áreas temáticas, **atendimento, uso de novas tecnologias, qualidade do serviço prestado, documentos (formulários e impressos) e satisfação global com a DRE.**

A classificação utilizada é efetuada na seguinte escala: “Insatisfeito”, “Pouco Satisfeito”, “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”.

O resultado traduz-se no seguinte gráfico:

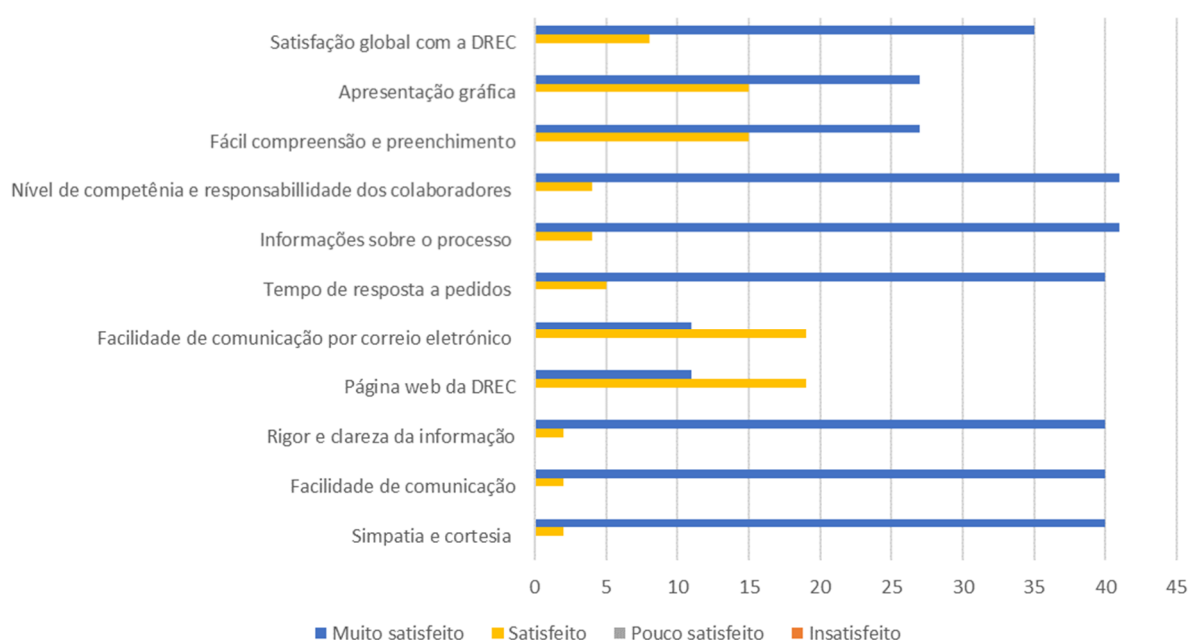


Gráfico n.º 1 - Resultados gerais por item avaliado

Tendo em conta a Visão da DRE “Ser um Organismo de referência, que aplica boas práticas, atuando na Sociedade de forma dinâmica e pró-ativa, assegurando um excelente nível de qualidade na prestação dos seus serviços”, bem como a meta, de **50%**, estabelecida para o indicador de “% de clientes muito satisfeitos”, interessa analisar os resultados de clientes **muito satisfeitos** por item.

A área temática “**Atendimento**”, que engloba os temas “Simpatia e cortesia, Facilidade de comunicação e Rigor e clareza da informação”, apresenta elevados níveis de satisfação. A percentagem de clientes muito satisfeitos atinge os 95,2%, demonstrando um desempenho positivo e alinhado com as expectativas dos clientes.

Nesta área temática “**Qualidade do serviço prestado**”, que inclui “Tempo de resposta a pedidos, Informações sobre o processo e Nível de competência e responsabilidade dos colaboradores”, a percentagem de clientes satisfeitos é igualmente elevada, situando-se nos 90,4%. Este resultado reflete a eficiência dos processos e a capacitação dos colaboradores na prestação do serviço.

Por outro lado, a área temática “**Uso de Novas Tecnologias**”, que engloba “Página web da DRE e Facilidade de comunicação por correio eletrónico”, apresenta um nível inferior de satisfação, ainda que 25% dos clientes se encontrem muito satisfeitos.

Na área temática “**Documentos** (Formulários e Impressos)”, que inclui “Fácil compreensão e preenchimento e Apresentação gráfica”, registou-se um nível de satisfação de 61,4%.

Assim conclui-se que os resultados demonstram um elevado grau de satisfação dos clientes nas áreas de “Atendimento” e “Qualidade do Serviço Prestado”, evidenciando a competência e o profissionalismo dos colaboradores.

Satisfação global com a DRE

Os clientes inquiridos demonstraram estar muito satisfeitos com a DRE (79,5% muito satisfeitos).

Comparação dos serviços

No gráfico seguinte é possível comparar o nível de satisfação pelas diferentes áreas de serviços avaliadas, verificando-se que é no LMM que o nível de clientes “muito satisfeitos” é superior (84,1% clientes muito satisfeitos), seguido da DSI com 76,1% e da DSC com 64,8%. De referir que todos os resultados são bastante positivos e refletem o bom serviço executado pela DRE.

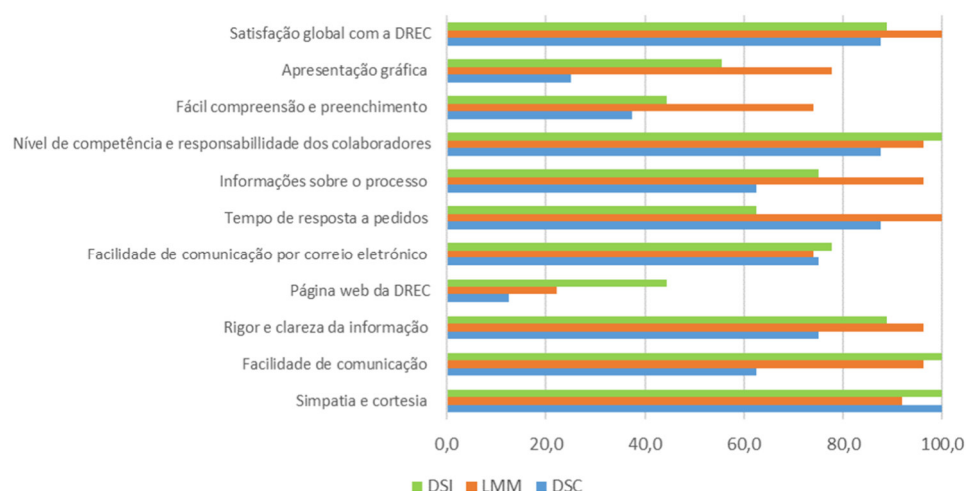


Gráfico n.º 2 - Comparação do grau de satisfação “muito satisfeito” das direções de serviço por item

Contudo, refira-se que discrepância no número de inquéritos enviados e rececionadas influencia a comparação direta entre os serviços, pelo que abaixo é realizada uma análise individualizada de cada serviço.

Direção de Serviços do Comércio

Na DSC foi rececionado um inquérito referente ao serviço “GATT” e sete respostas referentes ao “POSEI”. Verifica-se que em média 64,8% dos clientes encontram-se muito satisfeitos com o serviço prestado.

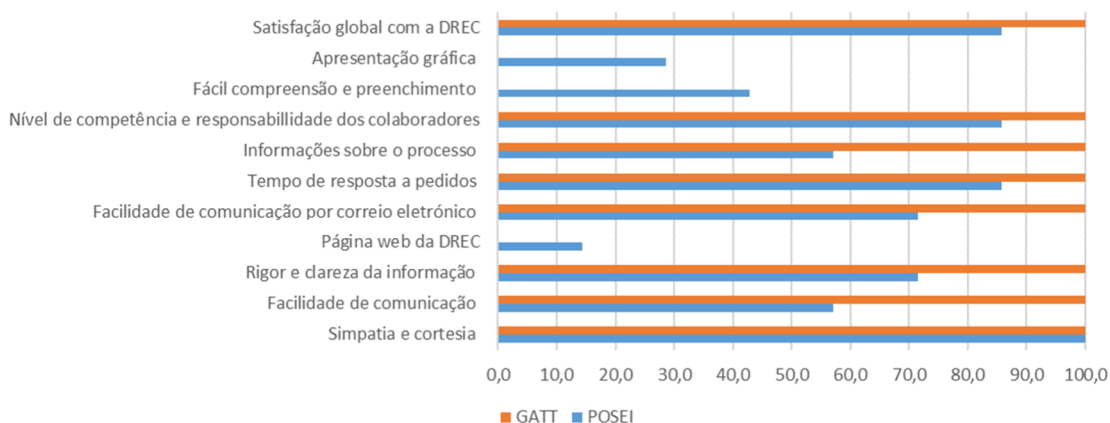


Gráfico n.º 3 - Comparação do grau de satisfação “muito satisfeito” das direções de serviço por item

Direção de Serviços da Indústria

A satisfação global com os serviços da indústria atingiu um valor de **76,1%** de clientes muito satisfeitos. No gráfico n.º 4 é apresentado a percentagem de clientes muito satisfeitos com os diversos serviços prestados pela DSI.

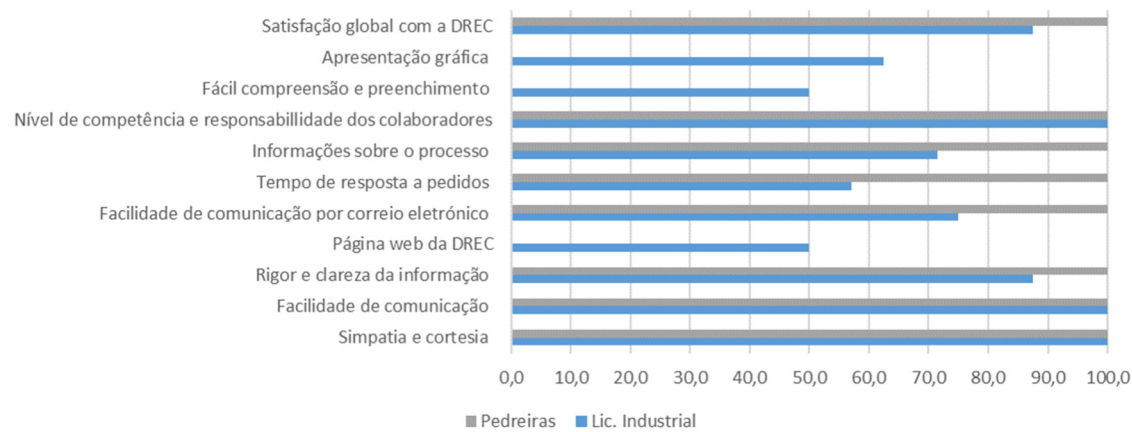


Gráfico n.º 4 – Percentagem de clientes muito satisfeitos na DSI

Laboratório de Metrologia da Madeira

Os serviços prestados pelo LMM revelaram que **82,5%** dos clientes encontram-se muito satisfeitos. O gráfico seguinte apresenta os resultados obtidos.

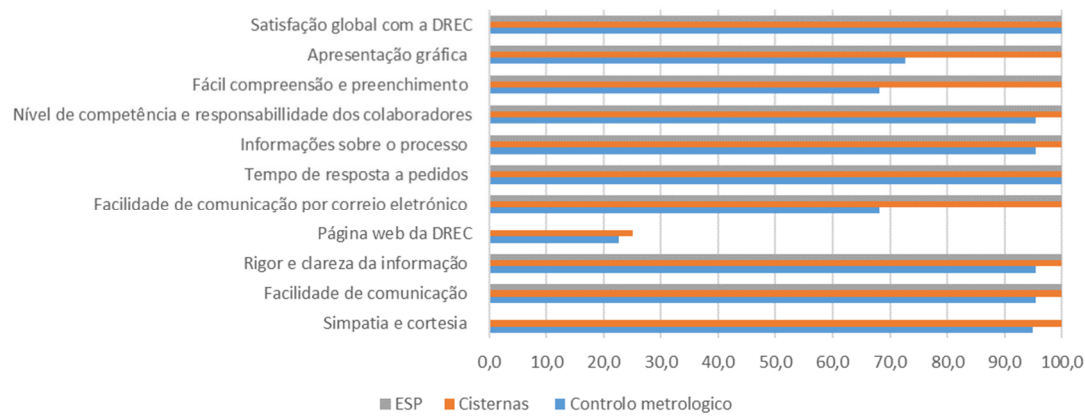


Gráfico n.º 5 – Percentagem de clientes muito satisfeitos no LMM

Sugestões/Comentários clientes

N.º	Identificação do inquérito	Cliente	Sugestões de melhoria
1	07/09/2024 Controlo metrologico	Emoções e Paladares Serviços Turísticos Lda	Não consigo dar nenhuma sugestão, o que posso dizer é que correu tudo bem, e o profissionalismo e dedicação foi de louvar. Grande Abraço a toda a Equipa.
2	18/11/2024 Controlo metrologico	SIVIFEGO	A data da renovação do Certificado de Verificação deveria ser a do dia a seguir ao término da atual, mesmo que a vistoria ocorresse antes.

N.º	Identificação do inquérito	Cliente	Sugestões de melhoria
3	07/02/2024 Lic. industrial	Figurequação Unipessoal Lda	Apenas deviam ter mais opções de pagamento. Ser necessário pagar em dinheiro, mesmo nas vossas instalações acho desadequado. Deviam ter um terminal multibanco.
4	31/08/2024 Lic. industrial	Unipanca Lda.	o valor da segunda vistoria acho demasiado caro, visto que a empresa tem gastos de forma a cumprir o que lhe é solicitado.
5	07/02/2024 Pedreiras	RIM	Alguns questionários poderiam ser revistos pois por vezes não é perceptível o que se pretende

Comparação dos resultados por anos

Na tabela abaixo é possível comparar os resultados dos itens com os anos 2022 a 2024.

Item	2022	2023	2024
Simpatia e cortesia	63,79	54,05	95,2
Facilidade de comunicação	61,79	47,29	95,2
Rigor e clareza da informação	58,54	48,84	95,2
Página web da DRE	37,90	34,38	25,0
Facilidade de comunicação por correio eletrónico	54,03	53,13	25,0
Tempo de resposta a pedidos	50,00	42,97	88,9
Informações sobre o processo	54,03	46,88	91,1
Nível de competência e responsabilidade dos colaboradores	57,26	50,78	91,1
Fácil compreensão e preenchimento	52,42	35,94	61,4
Apresentação gráfica	49,19	33,59	61,4
Satisfação global com a DRE	58,87	49,22	79,5

Relativamente às taxas de respostas aos inquéritos verificou-se uma diminuição do número de respostas. De salientar que embora se esteja a comparar os resultados dos últimos três anos, a realidade da DR mudou no ano de 2024, os serviços da energia anteriormente avaliados já não integram os nossos serviços, pelo que existe discrepância nos resultados.

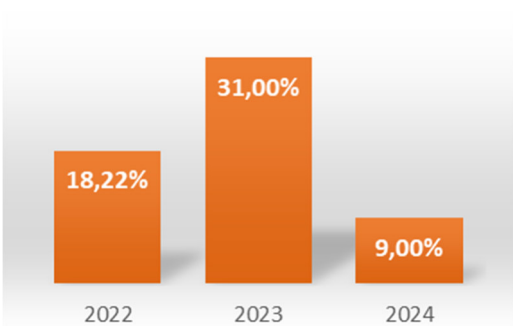


Gráfico n.º 6 – Percentagem de respostas aos inquéritos de satisfação de clientes nos últimos três anos

4.2. INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO FORNECEDORES E PARCEIROS

Durante o ano em análise, não foi auscultada a satisfação dos fornecedores e parceiros.

4.3 INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DE COLABORADORES

Durante o ano em análise, não foi auscultada a satisfação dos colaboradores.

4.4 RECLAMAÇÕES

No ano de 2024 não houve registo de reclamações.

5. AVALIAÇÃO FORNECEDORES E PARCEIROS CRÍTICOS

5.1. AVALIAÇÃO FORNECEDORES

Foram avaliados 21 fornecedores, cujo Índice de Qualidade médio (IQ) foi de 2,87 valores.

A avaliação do desempenho dos fornecedores tem como base a seguinte escala:

Resultado	Intervalo
Fornecedor desqualificado	[0; 0,4]
Solicitar plano de melhoria	[0,5; 2]
Bom desempenho	]2; 3]

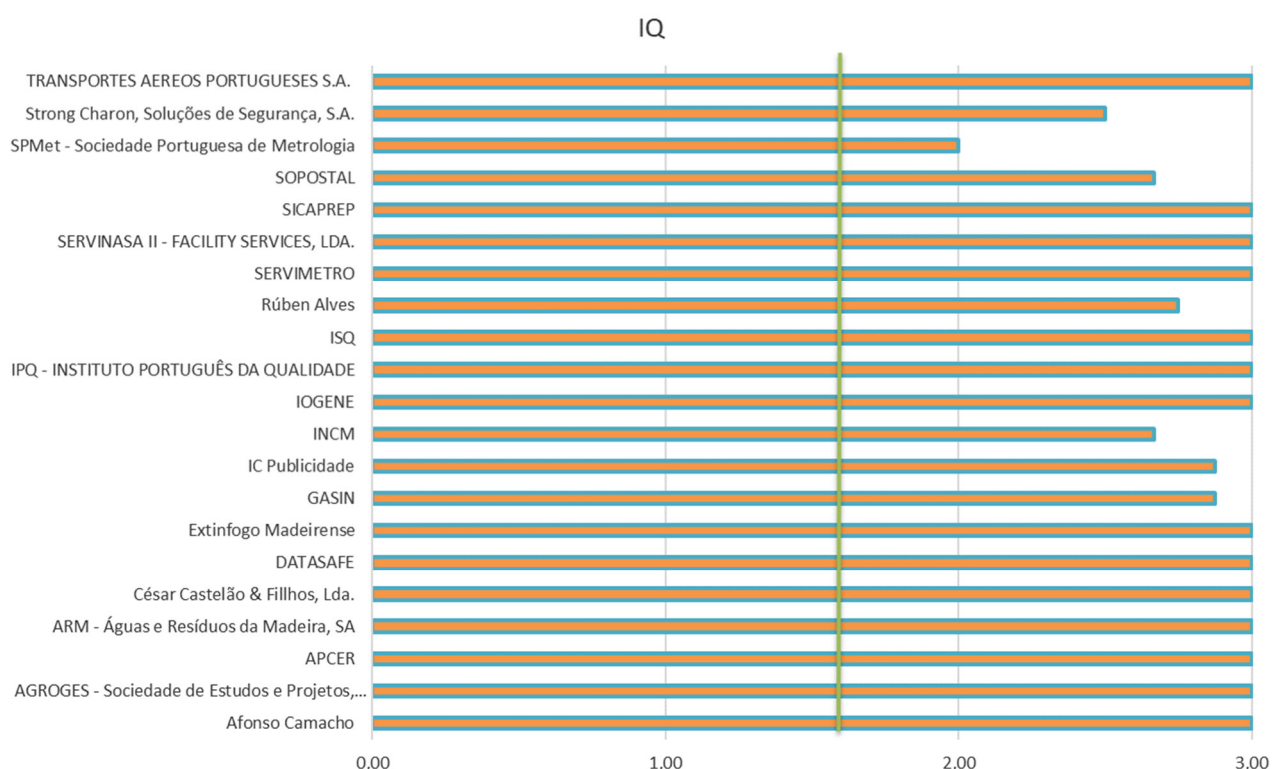


Gráfico n.º 7 – Índice de Qualidade dos fornecedores

As avaliações obtidas, tiveram valores superiores a 2, com exceção da SPMet – Sociedade Portuguesa de Metrologia que obteve 2 valores.

Na tabela seguinte é possível verificar a variação do IQ dos fornecedores habituais nos últimos três anos.

Fornecedor	2022	2023	2024
APCER	3,00	3,00	3,00
Datasafe	3,00	3,00	3,00
Gasin	2,50	2,50	2,88
INCM - Casa da moeda	3,00	3,00	2,67
IPQ	3,00		3,00

Fornecedor	2022	2023	2024
ISQ		3,00	3,00
IC Publicidade	3,00	3,00	2,88
Servimetro	2,75		3,00
Servinasa	3,00	3,00	3,00
Strong Sharon	3,00	3,00	2,50
SPMET	3,00	3,00	2,00

5.2. AVALIAÇÃO PARCEIROS CRÍTICOS

A DRE considera a Direção Regional de Informática (DRI) parceiro crítico na área de informática.

Após a análise pelos diversos serviços, e tendo em conta os critérios, cumprimento da parceria, capacidade de resposta a resolução de reclamações e capacidade de resposta a pedidos de informação/imprevistos, bem como a escala disponibilizada na tabela abaixo, conclui-se que a parceria com a DRI tem um resultado neutro, sendo conveniente solicitar um plano de melhoria, com o intuito de melhorar os serviços.

Índice de desempenho	Grau de satisfação	Ação
$I_Q > 2$	Resultado positivo	Manter parceria
$1 \leq I_Q \leq 2$	Resultado neutro	Manter parceira, mas solicitar plano de melhoria
$X < 1$	Resultado negativo	Rever parceria e/ou propor ações de melhoria

6. AUDITORIAS, RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIA E ESTADOS DE AÇÕES

6.1. AUDITORIAS

Auditorias Internas

O programa de auditorias previa a execução de 19 auditorias internas, tendo sido realizadas 18. Apenas o PT DRE 19 – Contraordenações gerais não foi auditado, uma vez que o mesmo encontra-se por aprovar.

Na tabela seguinte é possível verificar o âmbito das auditorias realizadas, as respetivas datas de realização e o número de relatório respetivo.

Auditoria n.º	Âmbito	Data da auditoria	Relatório n.º
1	PT DRE 01 - Planeamento e Revisão do SGQ	16/09/2024	6
2	PT DRE 02 - Gestão de Informação	02/09/2024	4
3	PT DRE 03- Gestão de Infraestruturas e ambiente de trabalho	02/09/2024	4
4	PT DRE 04 - Recursos Humanos	10/09/2024	5
5	PT DRE 05 - Receita	10/09/2024	5
6	PT DRE 06 - Aprovisionamentos	10/09/2024	5
7	PT DRE 07 - Licenciamento Comercial	16/07/2024	2
8	PT DRE 08 - Atividade Prestamista e Leiloeira	16/07/2024	2
9	PT DRE 09 - Registos	16/07/2024	2
10	PT DRE 10 - POSEI	16/07/2024	2
11	PT DRE 11 - GATT Carne e Aves	16/07/2024	2
12	PT DRE 12 - Licenciamento Industrial	15/07/2024	1
13	PT DRE 13 - Parques Empresariais	15/07/2024	1
14	PT DRE 14 - Pedreiras	15/07/2024	1
15	PT DRE 15 - Controlo Metrológico (IP funcionamento não automático)	05/08/2024	3
16	PT DRE 16 - Cisternas	05/08/2024	3
17	PT DRE 17 - Equipamentos sob pressão	05/08/2024	3
18	PT DRE 18 - Fiscalização	15/07/2024	1

Todas as auditorias decorreram de acordo com o previsto.

A tabela abaixo faz um resumo dos dados da execução do programa de auditorias e procede a um comparativo com os anos anteriores.

	2022	2023	2024
% Execução	85%	88%	95%
n.º PT's auditados	23	26	18
n.º OM registadas	12	34	23
n.º NC registadas	11	36	6
n.º AS registadas	—	—	2
n.º Ações de correção	15	15	11
n.º Ações corretivas	7	7	—
n.º Ações de melhoria	2	10	13

Auditoria Externa ao SG

A auditoria externa de renovação do SG foi realizada pela equipa auditora da APCER, Hugo Costa (auditor coordenador) e Andreia Martins, no dia 20 de setembro através do método híbrido.

Foram identificadas quatro oportunidades de melhoria, as quais foram analisadas pelo CQ a 07/10/2024 e cujo resultado está transcrito na ata 3/2024.

6.2 RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIA

No ano 2024, as ocorrências detetadas foram apenas no âmbito das auditorias e já se encontram descritas acima no capítulo anterior.

6.3. ESTADO DAS AÇÕES

No ano 2024 foram identificadas 33 ações, subdivididas da seguinte forma:

Tipo de ação	Concluídas	Por concluir	Total
Correção	4	3	7
Melhoria	9	2	11
Estratégica	3	0	3
Rotina	11	1	12
Total	27	6	33

Na tabela seguinte é possível verificar o **tipo de ações desencadeadas** de acordo com a **origem das ações**: auditorias (RA), reuniões do Conselho da Qualidade (Ata) ou rotina.

Tipo de ação	Ata	RA	Rotina
Correção	4	3	0
Estratégia	3	0	0
Melhoria	2	9	0
Rotina	11	0	1
Total	20	12	1

Decorrente dos anos anteriores foram ainda concluídas duas ações e uma foi anulada.

Em termos de análise de eficácia da ação, durante o ano 2024, apenas uma ação de corretiva foi avaliada como eficaz.

Na tabela seguinte estão identificadas as ações que transitam para 2025.

N.º	Origem	Tipo de Ação	Ação	Responsável
15/2017	RA 3/2017	Corretiva	Adaptação da BD do comércio	DSC
26/2018	Ata 2/2018	Correção	Obras de reparação do LMM	DSI
10/2019	Ata 1/2019	Rotina	Promover a formação de primeiros socorros	DQ
12/2019	Ata 1/2019	Correção	Reparação do sistema de AVAC LMM	DSI
13/2024	Ata 2/2024	Correção	Rever manual de acolhimento	DQ
22/2024	Ata 2/2024	Rotina	Elaborar e aprovar plano estratégico	DQ
30/2024	RA 3/2024	Correção	Proceder à validação das Folhas de Registo de Ensaios	LMM
32/2024	RA 3/2024	Melhoria	Segundo ecrã para alguns postos de trabalho do LMM.	LMM
34/2024	Ata 3/2024	Melhoria	Desenvolvimento de dashboard DRE	DQ
36/2024	Ata 3/2024	Correção	Proceder alteração de PT para contemplar o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.	DQ/Serviços

7. LEGISLAÇÃO

7.1. PROPOSTAS LEGISLATIVAS / DESPACHOS

Durante o ano 2024, foram publicados 21 despachos internos, nomeadamente:

Despacho n.º	Data	Assunto
1/2024/DRETT	18/01	Atualização de taxas de Recipientes de ESP e de ESP
1/2024/DRE	22/01	Delegação de competências Eng. Rodrigo Andrade - LMM
2/2024/DRE	02/02	Delegação de competências Dr. Emanuel Correia
3/2024/DRE	16/02	Atualização das taxas de cisternas
4/2024/DRE	16/02	Atualização das taxas de controlo metrológico
5/2024/DRE	16/02	Atualização das taxas Produtos pré-embalados
6/2024/DRE	16/02	Atualização das taxas de utilização por terceiros de equipamento metrológico
7/2024/DRE	19/02	Atualização de taxas DLR 11/2013/M - Licenciamento Comercial
8/2024/DRE	19/02	Atualização de taxas sobre custo combustíveis
9/2024/DRE	23/02	Despacho secretariado
10/2024/DRE	26/02	Atualização das taxas de licenciamento industrial
11/2024/DRE	26/02	Atualização das taxas de parques empresariais
12/2024/DRE	26/02	Atualização das taxas de pedreiras
13/2024/DRE	26/09	Primeira alteração POSEI 2024
14/2024/DRE	17/10	Segunda alteração POSEI 2024
15/2024/DRE	11/11	Terceira alteração POSEI 2024
16/2024/DRE	28/11	Eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária
17/2024/DRE	06/12	Constituição da mesa de voto para eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária DRE 2025-2028
17A/2024/DRE	06/12	Designação dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação
17B/2024/DRE	10/12	Designação dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária
18/2024/DRE	17/12	POSEI 2025

No decurso do ano em análise foram ainda elaborados 53 despachos relativos à definição dos preços máximos de venda ao público da gasolina sem chumbo IO95, do gasóleo rodoviário e do gasóleo colorido e marcado.

7.2. LEGISLAÇÃO PUBLICADA

Abaixo encontra-se listada a legislação que foi publicada e que interveio com os serviços prestados pela DRE.

Orçamento

Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho - Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024.

Declaração de Retificação n.º 1/2024/M/1, de 12 de agosto - Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024.

GERAL/Orgânica

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/M, de 19 de janeiro – Aprova a orgânica da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho – Aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira.

Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2024/M, de 10 de outubro – Aprova a orgânica da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura do Governo Regional da Madeira.

Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2024/M, de 27 de novembro – Aprova a orgânica da Direção Regional de Economia.

Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto - Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro - Altera a [Portaria n.º 185/2024/1](#), de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR UNIDADE ORGÂNICA

8.1. DIVISÃO DA QUALIDADE

Estratégia Regional para a Qualidade

Modelo de Gestão da Qualidade para os Serviços Públicos da RAM

Direção Regional da Saúde

A 1 de fevereiro de 2024 a Direção Regional da Saúde (DRS) solicitou o apoio da DRE para assessoria técnica no processo de implementação do SGQ, o que tem sido efetuado com a concretização de diversas reuniões e dinamização de ações de formação on job. Entre as principais atividades destacamos as seguintes:

- Nos dias 18 e 19 de março realizaram-se quatro sessões com todos os colaboradores da DRS para sensibilizar para o tema Qualidade, nomeadamente o Sistema Gestão da Qualidade, os princípios de Gestão da Qualidade, os requisitos da NP EN ISO 9001 e apresentação de algumas ferramentas da qualidade. Nestas sessões aproveitou-se para fazer um brainstorming com a contribuição de todos os presentes e desta forma proceder à análise SWOT do organismo.
- Reunião de dirigentes da DRS a 22 de março para apresentação dos resultados da análise SWOT, bem como ouvir o testemunho da Dra. Isabel Rodrigues que participou na reunião.
- A 22 de abril decorreu nova reunião com os dirigentes da DRS para proceder à identificação das próximas iniciativas relativas à implementação do SGQ.
- Nos dias 7, 8, 14 e 17 de maio de 2024, procedeu-se a auditoria de diagnóstico da DRS.
- No decurso do 2º semestre realizaram-se diversas reuniões com as unidades orgânicas para identificação e descrição de procedimentos de trabalho.

Direção Regional da Energia

Durante o ano 2024, a DRE apoiou a DREN na redefinição dos documentos do seu SGQ, nomeadamente a revisão e nova numeração dos procedimentos de trabalho, organização da pasta informática do SGQ e ainda na reformulação da estratégia dos seus serviços.

Serviços de Farmacovigilância

Durante o ano 2024, a DRE apoiou os **Serviços de Farmacovigilância** na implementação da NP EN ISO 9001 através da realização de diversas reuniões.

Para além das três entidades acima mencionadas, a DQ colaborou na execução de auditorias internas de acordo com a NP EN ISO 9001:2015, às entidades abaixo listadas:

- Instituto para a Qualificação, IP-RAM, nos dias 13 e 14 de junho
- Registo Internacional de Navios da Madeira, no dia 27 de junho

Planeamento, aprovação e execução da estratégia

Em 2024 foram realizadas três reuniões do Conselho da Qualidade, abaixo listadas:

- 24 de abril – Reunião anual de revisão do Sistema de Gestão da Qualidade (RRSGQ)
- 26 de junho e 5 de julho – Reflexão estratégica da DRE
- 7 de outubro – Reunião trimestral do Conselho da Qualidade 3º Trimestre

Plano de comunicação

O plano de comunicação foi aprovado a 19 de julho e prevê as ações de comunicação internas e externas.

De uma forma generalista verificou-se no ano 2024 a realização das seguintes ações:

- Apresentação da Estratégia da DRE, dividido em duas sessões presenciais, aos colaboradores no dia 18 de setembro.



- Atualização regular dos documentos na pasta do SGQ no servidor.

Este PC > DREC no Servidor (O:) > SGQ_DREC >			
Ordenar Ver ...			
Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
I_DOCUMENTOS	20/02/2025 10:06	Pasta de ficheiros	
I_REGISTOS	20/02/2025 10:03	Pasta de ficheiros	

Este PC > DREC no Servidor (O:) > SGQ_DREC > I_DOCUMENTOS				Este PC > DREC no Servidor (O:) > SGQ_DREC > IL_REGISTOS			
Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho	Nome	Data de modificação	Tipo	
POR_APROVAR_PT_DREC_19_Contraorde...	06/11/2024 09:57	Pasta de ficheiros		1_ORGANICA	17/09/2024 11:39	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_01_Plan_Rev_SGQ	14/10/2024 16:47	Pasta de ficheiros		2_INSTRUMENTOS_GESTAO	18/02/2025 17:06	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_02_Gestao_Informacao	14/02/2025 09:12	Pasta de ficheiros		3_MANUAIS	19/02/2025 15:26	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_03_Gestao_infraestruturas_amb...	12/02/2025 09:24	Pasta de ficheiros		4_LEGISLACAO_e_NORMAS	03/02/2025 09:40	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_04_Recursos_humanos	05/02/2025 10:31	Pasta de ficheiros		5_MATRIZ_COMPETENCIAS	03/02/2025 12:06	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_05_Receita	17/09/2024 11:42	Pasta de ficheiros		6_MATRIZ_QUALIFICACOES	03/02/2025 12:17	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_06_Aprovisionamentos	20/02/2025 11:45	Pasta de ficheiros		7_COMUNICACAO	20/02/2025 16:11	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_07_LICENCIAMENTO_COMERC...	17/02/2025 12:18	Pasta de ficheiros		8_ATAS_REUNIAO_CONSELHO_QUALIDADE	17/09/2024 11:42	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_08_Prestamista_Leiloeira	05/02/2025 11:20	Pasta de ficheiros		9_OCCORRENCIAS	18/02/2025 09:58	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_09_Registos	17/02/2025 12:19	Pasta de ficheiros		10_AUDITORIAS	10/01/2025 09:37	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_10_POSEI	17/02/2025 12:20	Pasta de ficheiros		11_PLANO_DE_ACOES	19/02/2025 17:25	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_11_GATT_Carne_Aves	17/02/2025 12:21	Pasta de ficheiros		12_INQUERITOS	18/02/2025 17:07	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_12_Licenciamento_industrial	11/02/2025 16:05	Pasta de ficheiros		13_FORMACAO	14/02/2025 16:46	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_13_Parques_Empresariais	17/02/2025 12:11	Pasta de ficheiros		14_FORNECEDORES_PARCEIROS	10/01/2025 09:35	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_14_Pedreiras	17/02/2025 12:44	Pasta de ficheiros		15_INFRAESTRUTURAS_RMM_MAP	09/01/2025 15:39	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_15_Controlo_metrologico	17/02/2025 17:25	Pasta de ficheiros		16_Prevencao_riscos_corrupcao_infracoescomexas	12/02/2025 16:38	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_16_CISTERNAS	17/02/2025 11:09	Pasta de ficheiros		MAPA_FERIAS_DREC	17/09/2024 11:42	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_17_ESP	17/02/2025 11:08	Pasta de ficheiros		Revista_QUALIDADE	18/02/2025 11:13	Pasta de ficheiros	
PT_DREC_18_Fiscalizacao	12/02/2025 09:33	Pasta de ficheiros		IL_Registo_Controlo_Dados	19/02/2025 15:27	Folha de Cálculo ...	
Base dados comercio	16/03/2020 12:07	Adobe Acrobat D...	986 KB	link_plano_auisicoes	16/05/2020 12:07	Documento do Mi...	
Manual Base de Dados Industria	16/03/2020 12:07	Adobe Acrobat D...	353 KB	Lista de Contactos - Telefonia IP (VoIP) - SRETC - DREC	06/11/2024 11:57	Adobe Acrobat D...	
Orientações Assiduidade SREMP	08/04/2024 16:50	Adobe Acrobat D...	1 108 KB	LISTA TELEFONICA_DREC	07/02/2025 11:57	Folha de Cálculo ...	
Procedimento preenchimento estabeleci...	16/03/2020 12:07	Adobe Acrobat D...	756 KB	Lista_siglas_DREC	28/05/2024 09:28	Folha Cálculo do ...	
Registo_Controlo_Documentos_DREC	20/02/2025 10:06	Folha de Cálculo ...	704 KB				

- Lanche de Natal no LMM a 19/12/2024



- Divulgação do código de conduta aos trabalhadores através da realização de três sessões, duas a 22 de novembro e uma a 24 de janeiro de 2025. Nesta sessão foram também apresentados os princípios da administração pública.

- Demonstração prática da “Microsoft teams”

No dia 15 de novembro dinamizou-se duas ações para demonstração prática da Microsoft teams, estas ações foram efetuadas pela Dra. Márcia Vieira, colaboradora da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro e teve como objetivo partilhar a experiência da utilização desta ferramenta nesse serviço, bem como dicas de utilização.

- Atualização do portal www.madeira.gov.pt/DRE com as atividades/informações da DRE na página web, o que inclui a atualização semanal dos preços dos combustíveis e o balanço do POSEI.


Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura
 Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro

PREÇOS
 PREÇOS
 A ECONOMIA
 COMBUSTÍVEIS

Preços mínimos

Preços mínimos dos combustíveis

Preços mínimos dos combustíveis

[Preços mínimos](#)
[Instalações](#)
[Combustíveis](#)
[Monografia](#)

PREÇOS
 Preços mínimos específicos da administração

Preços Mínimos de Instalações e Equipamentos
 Preços da Região da Madeira

Combustíveis e combustíveis
 Combustíveis

Preços de Instalações
 Combustíveis

Preços da Região da Madeira
 Combustíveis

Regime de Preços Combustíveis
 Preços mínimos de vendas de combustíveis de motor para utilização em unidades móveis e em unidades fixas

Combustíveis e combustíveis
 Combustíveis e combustíveis

Combustíveis e combustíveis
 Preços mínimos de vendas de combustíveis de motor para utilização em unidades móveis e em unidades fixas

Combustíveis e combustíveis
 Combustíveis e combustíveis

Combustíveis e combustíveis
 Combustíveis e combustíveis

PREÇOS MÍNIMOS DOS COMBUSTÍVEIS

17.02.2025 a 23.02.2025

Gasolina 95/95

Gasolina Reducida

Gasolina

Gasolina e Motor

Gasolina

10.02.2025 a 16.02.2025

Gasolina 95/95

Gasolina Reducida

Gasolina

Gasolina e Motor

Gasolina

[Ver mais informações](#)

- Comunicação do acordo nível de serviços, através da sua atualização no site.

Eventos

. Visita IPQ

Durante os dias 15 e 16 de abril, a DRE acompanhou o conselho de administração do IPQ à Região Autónoma de acordo com o programa abaixo.



Dia 16 de abril

- 9:30 | Aula aberta na **UMa-Universidade da Madeira**;
- 10:45 | Visitas à **Startup Madeira** e **ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação**;
- 14:30 | Reunião **IPQ / DRE**;
- 15:00 | Visita ao **LMM**.



Dia 17 de abril

- 9:30 | Protocolo para a implementação de um ponto de consulta de normas (**CFE – Centro de Formalidades das Empresas / Loja do Cidadão**)
- 11:00 | Visita ao **LREC**;
- 14:30 | Visita à **ACIN**.



. Jornadas Regionais da Qualidade

A DRE apoiou a realização das Jornadas Regionais da Qualidade, sob o tema “**O papel da Inteligência Artificial na Gestão Atual**”, que se realizaram no dia 27 de novembro no colégio dos jesuítas.



Infraestruturas/Ambiente de trabalho

Durante o ano 2024, realizaram-se de uma forma geral as atividades previstas no programa de inspeção e manutenção de equipamento e infraestruturas. De referir que a lista e programa de inspeção e manutenção de equipamentos e infraestruturas foi atualizada a 02/09/2024, atendendo à atualização organizacional ocorrida.

PMP	Descrição	Obs.
12	Viatura – Camião Mercedes Benz	PMP cumprido
13	Viatura Citroen 05-98-SB	PMP cumprido
14	Viatura Nissan 18-15-LC	PMP cumprido
15	Viatura Ford Transit Connect 04- VA-16	PMP cumprido

Para além das manutenções preventivas e que se encontram associadas ao PMP respetivo, existem ainda outras manutenções que são asseguradas por entidades externas, das quais se faz o seguinte ponto de situação:

Edifício LMM

- Limpeza do edifício LMM, assegurada pela empresa Servinasa, sem ocorrências dignas de registo.
- Manutenção do sistema de deteção de incêndios e intrusão com ligação à central de alarmes da Strong Charon.
- Manutenção do equipamento de combate a incêndios (extintores e bocas de incêndio).
- Mantém-se a necessidade de reparar as avarias existentes no sistema de AVAC instalado no LMM, mas por falta de disponibilidade financeira e devido aos cortes orçamentais consecutivos dados nesta rubrica, ainda não foi possível realizar essa intervenção.

- Mantém-se o elevado estado de degradação do edifício do LMM, tendo-se procedido a diversas diligências no sentido de corrigir esta situação. A SREI, aguarda disponibilidade orçamental para fins de formalização do procedimento de contratação pública.

- No decurso de mês de maio de 2024, ficou acordado em reunião ocorrida com a Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC) a apresentação de uma candidatura no âmbito da eficiência energética e sustentabilidade do edifício através do Madeira 2020-2030.

A auditoria energética ao edifício ficaria da responsabilidade da DRESC, de modo à obtenção da respetiva Certificação Energética, após o qual seriam realizadas as obras de recuperação/manutenção, conforme levantamento das patologias já identificado.

Geral

Relativamente ao apoio informático, nomeadamente reparação de computadores, este é da responsabilidade da DRI, através de solicitação ao Helpdesk, sendo que em 2024 procedeu-se à substituição e reparação de vários computadores.

Atualizações de documentos SGQ

Tendo em conta as alterações orgânicas ocorridas, nomeadamente a criação da DRE, houve necessidade de reestruturar todos os documentos do SGQ, nomeadamente com uma nova codificação dos mesmos, assim encontram-se definidos 18 procedimentos, abaixo nomeados:

PT DREC 01	Planeamento, controlo, revisão e melhoria do Sistema de Gestão
PT DREC 02	Gestão da informação
PT DREC 03	Gestão de Infraestruturas e ambiente de trabalho
PT DREC 04	Gestão de Recursos Humanos
PT DREC 05	Receita
PT DREC 07	Licenciamento Comercial
PT DREC 08	Autorização da atividade prestamista e leiloeira
PT DREC 09	Registos
PT DREC 10	Regime Específico de Abastecimento POSEI
PT DREC 11	Gestão de um contingente pautal de carne de bovino (GATT) e carne de Aves
PT DREC 13	Licenciamento de parques empresariais
PT DREC 15	Controlo Metrológico
PT DREC 16	Licenciamento de Cisternas
PT DREC 17	Licenciamento de Equipamentos Sob Pressão e Recipientes Sob Pressão Simples
PT DREC 18	Fiscalização

Na tabela abaixo, encontram-se listadas o número de PT's, IT's e Impressos associados a cada unidade orgânica.

<i>UO</i>	<i>n.º PT</i>	<i>n.º IT</i>	<i>n.º Imp</i>
<i>DR/DRE Geral</i>	2	3	17
<i>DQ</i>	1	2	6
<i>DSC</i>	5	1	22
<i>DSG</i>	4	8	18
<i>DSI</i>	3	5	69
<i>LMM</i>	3	20	61
<i>Total Geral</i>	18	39	193

Regime Geral de Proteção de Dados

Durante o ano 2024 procedeu-se à atualização do mapeamento de processos para a DRE.

8.2 LABORATÓRIO DE METROLOGIA DA MADEIRA

Os Serviços do Laboratório de Metrologia da Madeira desenvolveram a sua atividade nas seguintes áreas de intervenção:

Controlo Metrológico

O quadro abaixo reflete a atividade ao nível do número de operações de controlo metrológico efetuados pelo LMM e distribuídas pelos vários instrumentos de medição.

Instrumento de medição	n.º LMM	%
Sistemas de Medição de Distribuição de Combustíveis – SMDC	848	21,09 %
Taxímetros	815	20,27 %
Sistemas de Gestão de Parques de Estacionamento – SGPE	562	13,98%
Massas	407	10,12%
Manómetros, Manovacúómetros e Vacuómetros – MVM	556	13,83%
Instrumentos de Pesagem não Automáticos - IP	332	8,26 %
Parquímetros	289	7,19 %
Manómetros para Pneumáticos - MP	127	3,16 %
Produtos Pré-Embalados – PPE	42	1,04 %
Opacímetros	16	0,40 %
Analísadores de Gases de Escape -AGE	12	0,30 %
Instrumentos de Pesagem Automáticos - IPA	15	0,37 %
TOTAL	4021	100%

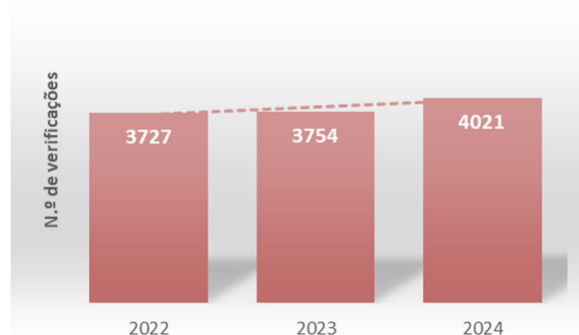


Gráfico n.º 8 – Evolução do número de verificações metrológicas nos últimos três anos

À semelhança dos anos anteriores, constata-se que, dos vários tipos de instrumentos de medição que são verificados anualmente, existem dois tipos que se destacam, os SMDC, com 21,09 % e os

Taxímetros com 20,27 %, em relação ao n.º total das operações de controlo metrológico efetuadas pelo LMM. De seguida estão os SGPE com 13,98 % e os manómetros e instrumentos similares com 13,83 %.

De salientar que, o controlo metrológico é obrigatório e a sua periodicidade anual.

Licenciamento de Cisternas

No âmbito da atividade de licenciamento de cisternas para transporte rodoviário de mercadorias perigosas, durante o período em apreço, o LMM emitiu 13 documentos de autorização de utilização de cisterna.

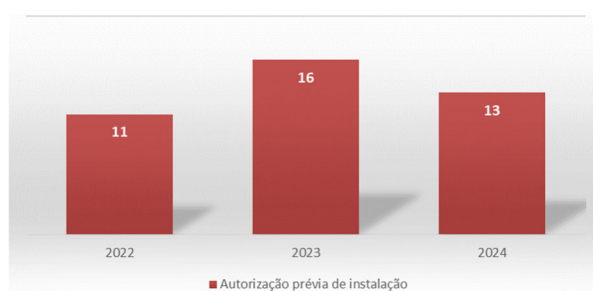


Gráfico n.º 9 – Evolução do número de autorizações de utilização de cisternas emitidos nos últimos três anos

Recipientes Sob Pressão Simples e Equipamentos Sob Pressão

A tabela seguinte reflete a atividade do licenciamento de recipientes sob pressão simples e equipamentos sob pressão.

Atividade	N.º
Reavaliação da Conformidade	6
Aprovação da Instalação	7
Licenciamentos	113

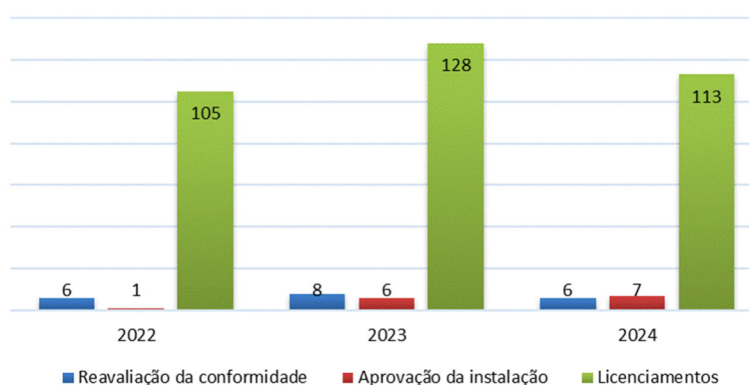


Gráfico n.º 10 – Evolução da atividade dos RSPS/ESP

Reavaliação da Conformidade por tipo de RSPS/ESP

Dos seis equipamentos sujeitos à reavaliação da conformidade, quatro são Recipientes Sob Pressão Simples (RSPS), enquanto os demais consistem em um reservatório de propano (GPL) e um recipiente de ar comprimido.

Licenciamentos por tipo de RSPS/ESP

A tabela ao lado ilustra o número de licenciamentos por tipo de equipamento.

Tipo de RSPS/ESP	2023
Reservatórios de Gases de Petróleo Liquefeito – GPL	54
Reservatórios de Ar Comprimido - RAC	22
Recipientes Sob Pressão Simples - RSPS	16
Geradores de Vapor – GV e equiparados	14
Reservatórios de Gases Liquefeitos Criogénicos	4
Equipamentos sob pressão de amoníaco	2
Caldeiras de Óleo Térmico - COT	1
Total	113

Averbamentos

No domínio da atividade do licenciamento de RSPS/ESP, os averbamentos são considerados atos complementares, descritos no artigo 15.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto, e neste âmbito, no período em apreço foram averbados **19** equipamentos.

8.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO

Esta Direção de Serviços pautou a sua atuação, em termos de atividade desenvolvida, nas seguintes áreas de intervenção:

Regime de preços

Preços máximos

Os preços de venda ao público da gasolina sem chumbo IO95, do gasóleo rodoviário e do gasóleo colorido e marcado, encontram-se sujeitos ao regime de preços máximos de venda ao público (conforme determinado pela Portaria nº 25/2022, de 26 de janeiro) e são atualizados semanalmente, por despacho conjunto das Secretarias Regionais de Economia e das Finanças.

No decurso do ano em análise foram elaborados 53 despachos conjuntos.

As oscilações dos preços das gasolinas IO 95 e 98, dos gasóleos rodoviário, colorido e marcado e de aquecimento ao longo do ano 2024, encontram-se representadas nos seguintes gráficos:

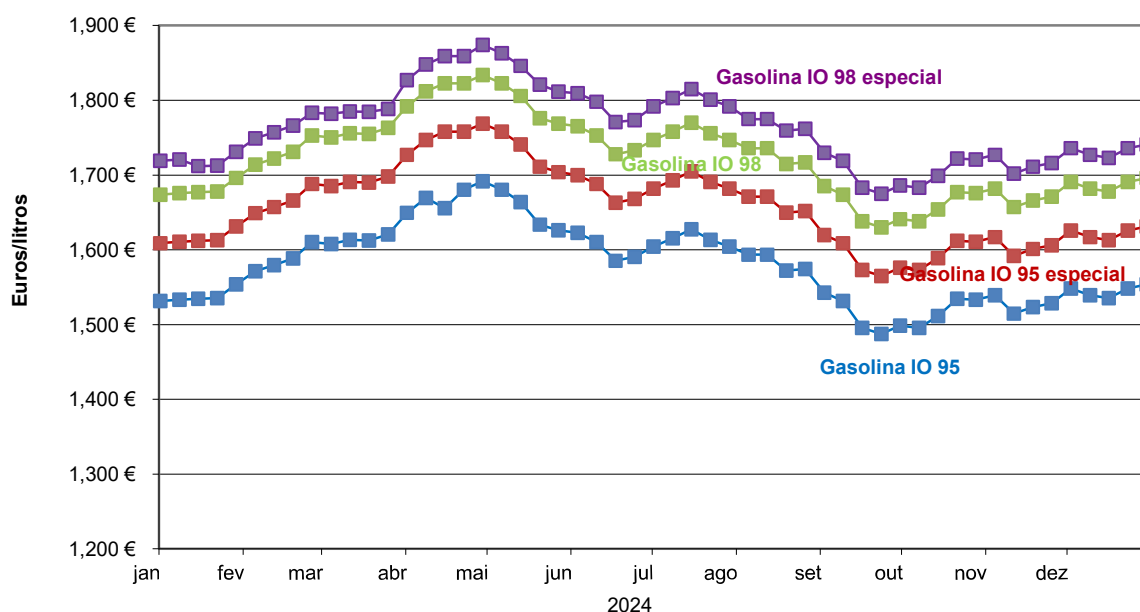


Gráfico n.º 11 – Variação dos valores gasolina

No ano 2024, o preço médio da gasolina sem chumbo IO 95 praticado na Madeira foi de 1,580€ e da gasolina IO 98 de 1,722€. Embora a média do preço máximo estipulado para a gasolina IO 95 seja de 1,587€, constata-se que existem postos de abastecimento que praticam preços inferiores, que corresponde a uma diferença de 0,007€.

O preço mais elevado das gasolinas registou-se no período de 29 de abril a 05 de maio: gasolina IO 95 a 1,699€ e gasolina IO 98 a 1,849€.

Os preços mínimos registaram-se na última semana do mês de setembro: 1,465€ para a gasolina sem chumbo IO 95 e 1,615€ para a gasolina sem chumbo IO 98, em postos de abastecimento que praticam preços inferiores aos fixados pelo despacho conjunto.

Verifica-se que os outros carburantes, não sujeitos ao regime de preços máximos, seguem a mesma tendência de preços da gasolina IO 95.

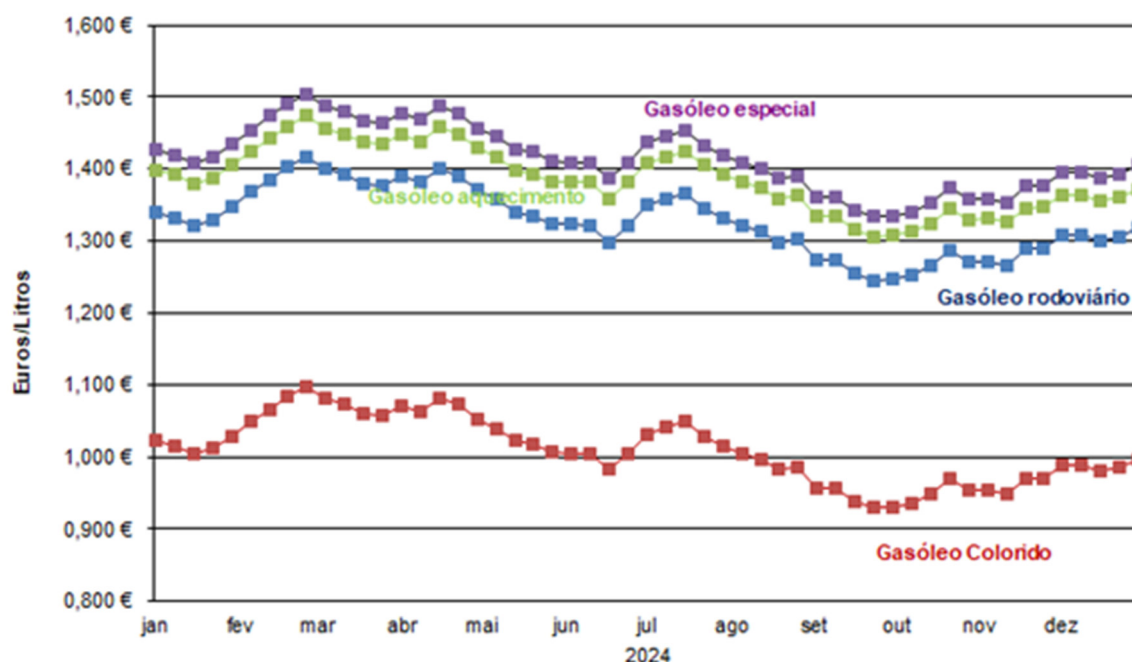


Gráfico n.º 12 – Variação dos valores gasóleo

No ano 2024, o preço médio do gasóleo rodoviário foi de 1,328€.

O preço mais alto registou-se no período de 26/02/2024 a 03/03/2024, com o valor de 1,417€ e o preço mais baixo na última semana de setembro: 1,246€.

No gasóleo de aquecimento, o preço de venda máximo verificou-se na semana de 26/02/2024 a 03/03/2024, com o valor de 1,474€ e o preço mínimo na semana de 23/09/2024 a 29/09/2024: 1,306€.

Seguindo a mesma tendência, verificamos que o gasóleo colorido e marcado, destinado ao setor das pescas, atingiu o preço máximo na última semana de fevereiro, com o valor de 1,097€ e o mínimo na última semana de setembro: 0,929€.

Preços convencionados

No ano 2024 não houve alterações dos preços dos serviços prestados pela indústria de exploração de transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros, com ou sem distintivo, mantendo-se os valores das Convenções assinadas em julho de 2019 com as duas associações representativas do sector dos táxis, a AITRAM e a ASAT.

Preços vigiados

Procedeu-se ao acompanhamento dos preços praticados, por várias empresas, referentes aos seguintes produtos:

- Combustíveis líquidos e gasosos;
- Cimentos;
- Rações;
- Cereais para as indústrias de transformação;
- Farinha de trigo.

Considerando a necessidade de acompanhar os preços de comercialização dos produtos importados ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento, no mês de outubro efetuou-se uma recolha de preços praticados nos estabelecimentos comerciais com maior impacto na Madeira. Realizaram-se recolhas em 14 estabelecimentos, distribuídos geograficamente por seis concelhos da Madeira, da seguinte forma:

Concelho	Pingo Doce	Continente	Total
Calheta	1	0	1
Ribeira Brava	0	1	1
Câmara de Lobos	1	1	2
Funchal	4	3	7
Santa Cruz	0	1	1
Machico	1	1	2
Total	7	7	14

O cabaz de recolha foi constituído por 158 produtos:

Grupo de produtos	N.º	%
Produtos de alimentação e bebidas	128	81,01%
Carnes	30	18,99%
Total	158	100%

A categoria de produtos de alimentação e bebidas representa 81% do cabaz de recolha de preços, o setor das carnes (refrigerada / congelada) corresponde a cerca de 19%.

Os resultados encontram-se no relatório “Recolha de Preços por Grupos Económicos”.

Propostas legislativas

Foram elaborados 53 projetos de despachos conjuntos a fixar os preços máximos de venda ao público da gasolina IO95 e gasóleos rodoviário e colorido/marcado na RAM.

Regime específico abastecimento – POSEI

Registo de operadores POSEI

O registo dos operadores que pretendem introduzir na RAM produtos ao abrigo do REA – Regime Específico de Abastecimento / POSEI foi criado pela Portaria nº 137/2009, de 13 de outubro.

Verificou-se a inscrição de dois novos operadores económicos, perfazendo um total de 57 operadores ativos no Registo de Operadores POSEI.

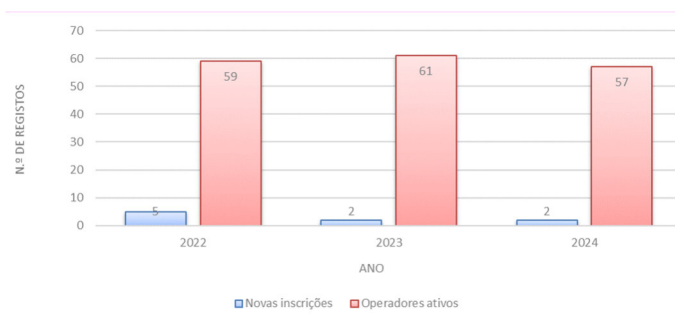


Gráfico n.º 13 - Evolução de operadores triénio 2022-2024

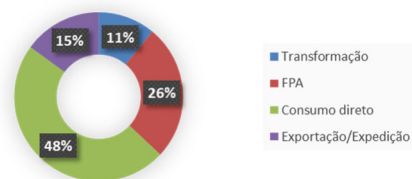


Gráfico n.º 14 – Tipo de empresas REA 2024

Contingentes aprovados

Código Pautal	Designação	Aprovado 2024		Alteração setembro		Alteração outubro		Alteração novembro		Final 2024	
		CE	PT	CE	PT	CE	PT	CE	PT	CE	PT
1001 91 90 e 10 01 99 00, 1001 19 00, 1003 90 00, 1005 90 00	Cereais – consumo humano: Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Miho	20 000 000,00	–	-814 050,00	–		–	-285 000,00	–	18 900 950,00	–
10019190, 10011900, 10039000, 1005 90 00, 1002, 2304, 1214, 1201, 2306, 1507, 1004, 1103, 1213 e 23099020	Matérias-primas - transformação para consumo animal: Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Miho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, ..., Óleo de Soja, Avela, Grumos, sêmolos e pellets de cereais, Palha, Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais – outras	21 006 159,00	–	3 271 180,00	–		–	309 780,00	–	24 587 119,00	–
1005 90 00, 1002, 2304, 1214, 1201, 2306, 1004, 1103, 1213, 1104 e 230230	Matérias-primas - fatores de produção agrícola: Miho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, Avela, Grumos, sêmolos e pellets, de cereais, Palha e Grãos de cereais trabalhados de outro modo, e sêmolos de trigo	3 250 001,00	–	-888 830,00	–		–		–	2 361 171,00	–
1103 13, 1107 10, 1210, 10039000, 11072000 e 13021300	Sêmolos de Miho, Malte, Lúpulo, Cevada, Malte torrado, Sucos e extratos vegetais de lúpulo	2 000 000,00	–	350 000,00	–		–		–	2 350 000,00	–
1006	Arroz	2 500 000,00	1 000 000,00			37 440,00				2 537 440,00	1 000 000,00
1006	Arroz indústria transformadora	225 000,00	–		–		–		–	225 000,00	–
1509	Azeite	1 100 000,00	–	-200 000,00	–		–		–	900 000,00	–
1507 a 1516 (exceto 15 09 e 1510) e 15179091	Óleos vegetais (com exceção do azeite): — óleos vegetais	1 700 000,00	–		–		–		–	1 700 000,00	–
200820, 200840, 200860, 200870 e 200897	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições	250 000,00	–	-100 000,00	–		–		–	150 000,00	–
2009	Sumos concentrados para transformação	100 000,00		-8 243,00	–		–		–	91 757,00	–
1701 e 1702	Açúcar - consumo direto	1 060 000,00	3 000 000,00			125 000,00				1 185 000,00	3 000 000,00
1701 e 1702	Açúcar - transformação	3 500 000,00		-600 000,00		-131 000,00				2 769 000,00	
0402	Leite em pó (indústria transformadora)	0,00	–		–		–		–	0,00	–
0405	Manteiga	680 000,00	–		–		–		–	680 000,00	–
0405	Manteiga para indústria transformadora	0,00			–		–		–	0,00	–
0406	Queijos	1 800 000,00	–		–		–		–	1 800 000,00	–
0201 e 0202	Carnes de animais da espécie bovina, frescas, refrigeradas ou congelada	4 300 000,00	3 550 000,00							4 300 000,00	3 550 000,00
0203	Carnes de animais da espécie suína doméstica, frescas, refrigeradas ou congeladas - consumo directo e transformação	4 750 000,00	–	-504 890,00	–		–		–	4 245 110,00	–
020724 a 020727 020741 a 020760	Carnes de Peru, de Pato, de ganso ou de pintadas, frescas, refrigeradas ou congeladas	450 000,00	–		–		–		–	450 000,00	–
020810	Carnes de Coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas	30 000,00	–		–		–		–	30 000,00	–
0204	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	120 000,00	–	-50 000,00	–		–		–	70 000,00	–
07011000	Batata de semente	1 000 000,00	–	-108 000,00	–		–		–	892 000,00	–
010290 e 010229	Bovinos para engorda	2 950	–	-400,00	–		–		–	2 550,00	–

Alterações ao Subprograma

O Plano de Abastecimento para a R.A.M. que se propôs para 2024, incluiu todos os produtos que existiam no anterior Plano de Abastecimento.

Efetuiu-se a atualização em 5,00€/ Tonelada, da ajuda do açúcar com destino às indústrias de transformação e de acondicionamento, de acordo com o estudo dos custos adicionais de encaminhamento, insularidade e ultraperifericidade para a RAM dos produtos submetidos ao REA, elaborado em 2020, por uma empresa em regime de outsourcing.

A dotação financeira das previsões do REA da RAM para o ano 2024, foi no montante global de € 11.350.000,00 (onze milhões trezentos e cinquenta mil euros) e de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para as Medidas de Assistência Técnica.

No decurso do ano, foram notificadas à Comissão Europeia três propostas de alteração ao programa global, que visaram essencialmente, a rentabilização do plafond atribuído à RAM, de modo a ir de encontro à auscultação das necessidades de abastecimento da Região até final da Campanha POSEI-REA 2024, em conformidade com a alínea a) do número 3 do artigo 40º do Regulamento (CE) nº 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018.

Medidas de Assistência Técnica

Relatório de Avaliação

Para a realização do estudo sobre o impacto do REA nas produções locais e a avaliação da efetiva repercussão das vantagens do regime no utilizador final, elaborado por uma entidade externa, em conformidade com o disposto no artigo 39º do Regulamento (CE) nº 180/2014, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018, facultou-se toda a informação necessária.

De igual modo, forneceu-se os elementos necessários à elaboração do estudo dos custos de encaminhamento para a RAM dos produtos submetidos ao REA, dos custos inerentes à exportação para países terceiros e da expedição para países comunitários dos produtos e destinos, bem como, no caso de produtos destinados à transformação ou de fatores de produção agrícola, os custos adicionais da insularidade e da ultraperifericidade.

Expansão da aplicação informática – POSEI

No ano 2024 na plataforma informática de gestão do REA foram implementadas as novas funcionalidades e upgrades seguintes:

- ✓ PORTAL | Transversal - ANEXOS - Descontinuação JavaScript para utilização apenas conteúdos estáticos em ficheiros próprios
- ✓ Correção do método de validação da contramarca
- ✓ PORTAL - Não permitir a inclusão de caracteres especiais no nome do ficheiro
- ✓ Evolução/Migração de Base de Dados Oracle para a versão 19c
- ✓ INTRA e PORTAL | Ordenação pelos campos do cabeçalho, quer de forma crescente ou decrescente, no componente da lista de certificados
- ✓ Atualização do webservice do EORI
- ✓ Integração Profiling
- ✓ Melhorias na cópia de campanha

Execução financeira

Não foram utilizadas no ano 2024 as verbas disponíveis no âmbito das Medidas de Assistência Técnicas, previsto no art.º 9º do Regulamento Delegado (UE) nº 179/2014, de 4 de março.

Total de certificados emitidos

Em 2024 foram emitidos 8.856 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis) certificados, correspondendo a uma diminuição de cerca 11% em relação ao ano anterior, devido a rutura de vários contingentes (manteiga, queijo, carne de bovino, carne de suíno, óleo, arroz, fatores de produção agrícola), os quais foram distribuídos da seguinte forma:

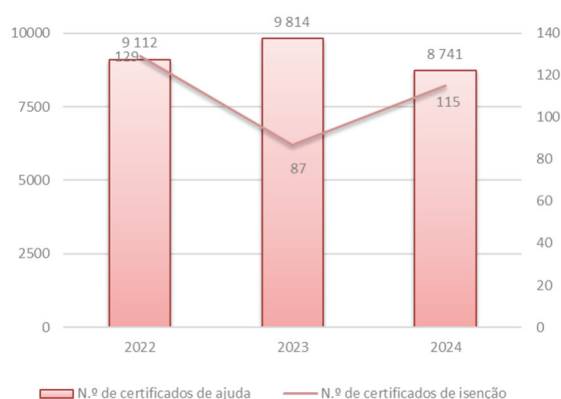


Gráfico n.º 15 – N.º de certificados emitidos 2022-2024



Gráfico n.º 16 – Número e tipo de certificados por produto

No mês seguinte a cada trimestre, a DRE solicita aos operadores económicos, a apresentação dos originais das faturas, conhecimentos de embarque e outros documentos de suporte à emissão dos certificados, correspondente a 5% dos pedidos do trimestre anterior, para verificação da sua conformidade, nos termos do art.º 8.º do Regulamento n.º 180/2014, de 20 fevereiro. Assim, no ano 2024 foram sujeitos a verificação um total de 435 processos, o que corresponde a cerca de 1.958 documentos analisados.

Período de verificação	Período em análise	Empresas auditadas	Número de processos
Janeiro 2024	out a dez 2023	13	100
Abril 2024	jan a mar 2024	13	96
Julho 2024	abr a jun 2024	18	118
Outubro 2024	jul a set 2024	15	121
TOTAL 2024		59	435

Montante dos benefícios

O montante das ajudas pagas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) totalizaram € 11.498.383 (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três euros).

GRUPO DE PRODUTOS	MONTANTE AJUDAS PAGO	ISENÇÃO DIREITOS (1)	TOTAL DE BENEFÍCIOS
CARNES DE COELHO OU LEBRE	6 099		6 099,45 €
FRUTAS CONCENTRADAS	19 005		19 005,26 €
SUMOS CONCENTRADOS	27 850		27 849,51 €
MATÉRIAS PRIMAS - FPA	141 670		141 670,26 €
CEREAIS - CONSUMO HUMANO	2 839 241		2 839 240,95 €
MATÉRIAS PRIMAS - TRANSFORMAÇÃO, CONSUMO ANIMAL	3 404 266		3 404 265,72 €
BOVINOS PARA ENGORDA	368 340		368 340,00 €
MANTEIGA	243 335		243 334,60 €
ÓLEOS VEGETAIS	229 797		229 796,87 €
ARROZ INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	34 966		34 965,76 €
CARNES DE PERÚ, PATO, GANSO OU PINTADAS	87 801		87 800,58 €
SÊMOLAS, MALTE E LÚPULO	183 657		183 656,64 €
AZEITE	126 555		126 555,46 €
AÇÚCAR CONSUMO DIRETO	152 662		152 661,61 €
CARNES DE OVINOS E CAPRINOS	14 466		14 466,27 €
BATATA DE SEMENTE	118 448		118 447,80 €
CARNES DE SUÍNOS	695 531		695 531,36 €
QUEIJO	447 047		447 046,57 €
AÇÚCAR - TRANSFORMAÇÃO	475 649	89 264,38	564 913,38 €
ARROZ CONSUMO DIRETO	317 022		317 021,57 €
CARNES DE BOVINOS	1 564 978	6 079 944,54	7 644 922,29 €
TOTAL	11 498 382,99 €	6 169 208,92 €	17 667 591,91 €

(1) Dados fornecidos pela Alfândega do Funchal

No quadro seguinte estão discriminados os benefícios totais, resultantes da aplicação do Regime Específico de Abastecimento - POSEI na RAM.

Ano	Ajuda da UE	Isenção de direitos (*)	Milhares de euros
			Total de Benefícios
1992	3 662,20	2 743,70	6 405,90
1993	14 991,40	10 225,40	25 216,80
1994	11 500,00	6 484,40	17 984,40
1995	14 523,90	8 508,50	23 032,40
1996	12 515,80	6 179,60	18 695,40
1997	10 319,60	8 257,60	18 577,20
1998	11 796,60	8 539,40	20 336,00
1999	13 282,90	9 971,00	23 253,90
2000	13 502,90	6 484,30	19 987,20
2001	9 875,80	6 058,10	15 933,90
2002	12 940,00	7 549,00	20 489,00
2003	12 337,00	8 998,00	21 335,00
2004	10 149,22	11 648,26	21 797,48
2005	8 512,23	12 097,13	20 609,36
2006	7 617,91	11 129,60	18 747,51
2007	8 262,79	11 864,86	20 127,65
2008	9 955,68	8 101,50	18 057,18
2009	10 547,09	7 544,77	18 091,86
2010	9 322,29	7 922,13	17 244,42
2011	9 243,87	5 594,76	14 838,63
2012	8 918,37	7 222,04	16 140,41
2013	9 166,34	5 328,15	14 494,49

Ano	Ajuda da UE	Isenção de direitos (*)	Total de Benefícios
2014	9 512,63	4 653,60	14 166,23
2015	9 294,87	4 198,23	13 493,10
2016	10 030,19	3 700,20	13 730,39
2017	9 262,57	4 319,69	13 582,26
2018	11 867,69	6 192,74	18 060,43
2019	10 245,07	3 649,20	13 894,27
2020	9 754,39	3 039,06	12 793,44
2021	9 527,43	4 515,06	14 042,50
2022	11 153,22	7 624,54	18 777,76
2023	11 741,72	5 594,13	17 335,86
2024	11 498,38	6 169,21	17 667,59
Total	346 832,06	232 107,86	578 939,92

* Dados fornecidos pela Alfândega do Funchal

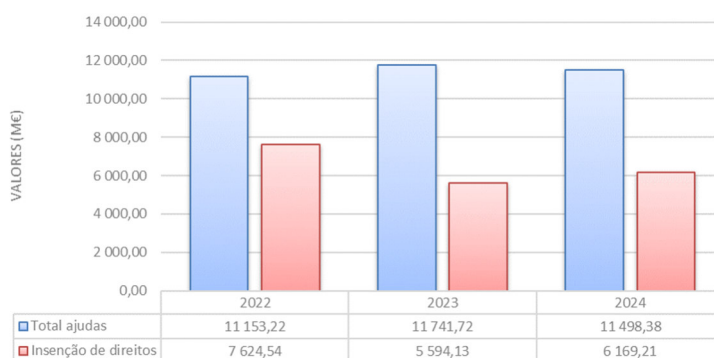


Gráfico n.º 17 – Evolução das quantidades exportadas e expedidas nos últimos três anos

Reexpedições / reexportações

Produtos transformados e produtos inalterados

Nos termos do nº 5 do artigo 13.º do Regulamento de Execução (CE) n.º 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018, os operadores económicos da RAM inscritos no Registo de Operadores POSEI, podem reexportar ou reexpedir produtos transformados que incorporem matérias-primas e produtos inalterados ou acondicionados, introduzidos na RAM ao abrigo do REA POSEI, efetuando o reembolso da ajuda concedida.

Neste âmbito, foram autorizados 72 pedidos de reexpedições/reexportações, nas quais foram utilizadas matérias-primas importadas ao abrigo do Regime, nomeadamente, sêmolos de milho, malte, açúcar e sumos concentrados para os seguintes destinos:

Produto	Destino	Quantidade (lts)
Cerveja	Austrália	1 108,80
	Japão	6 652,80
	Macau	840,00
	Suíça	4 784,20
	Portugal Continental	165 557,08
Refrigerantes	Austrália	907,20
	China	154 224,00
	Suíça	1 453,00
Hard Seltzer	Portugal Continental	1 764,00
Sidra	França	18,00
	Suíça	480,00
	Portugal Continental	27 108,00
	Reino Unido	3 780,00

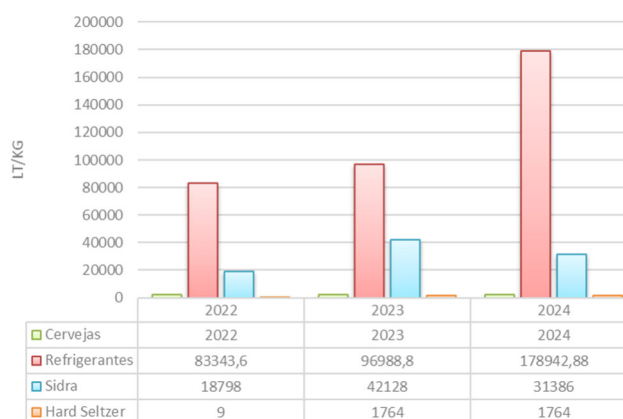


Gráfico n.º 18 – Evolução das quantidades exportadas, 2022-2024

O Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018, atualizou a partir do ano 2014, as quantidades de produtos transformados que podem ser reexpedidas ou reexportadas no âmbito de correntes comerciais tradicionais ou do comércio regional, sem devolução das ajudas recebidas, diminuindo desta forma os entraves colocados às empresas regionais na colocação de produtos transformados no exterior que incorporam matérias importadas ao abrigo do Regime.

Produtos tradicionais

Os produtos transformados que contenham matérias-primas que tenham beneficiado do REA, podem ser exportados ou expedidos no âmbito de correntes comerciais tradicionais ou do comércio regional, dentro dos limites anuais das quantidades previstas, nos termos do art.º 15º do Regulamento (CE) 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro.

As quantidades expedidas para países comunitários e exportadas para países terceiros foram as seguintes:

Países comunitários

	NC 110100	NC 110220	NC 1704	NC 190219	NC 1905	NC 2009	NC 2202	NC 2203	NC 2208
	Farinha / Trigo	Farinha/Milho	Rebuçados	Massas	Bolachas/ Bolos	Sumos Concentrados	Refrigerantes	Cerveja	Licor
Contingente	3.000,0	13.000,0	871.500,0	468.000,00	116.100,00	13.480,000	752.100,0	592.000,0	24.800,000
Quantidades reexpedidas	550,0	1.050,00	871.452,60	272.224,00	116.098,36	2.082,000	363.471,2	591.664,56	13.969,520

* Os códigos NC 2009, 2202, 2203 e 2208, reportam-se a litros

Países terceiros

	NC 1704 rebuçados	NC 190219 massas	NC 1905 Bolachas/ Bolos	NC 2202 refrigerantes	NC 220300 Cerveja	NC 2208 licores
Contingente (Kgs)	67.500,000	94.000,000	400,000	42.900,000	591.500,000	31.200,000
Quantidades reexportadas	6.470,400	9.948,000	148,560	36.945,600	30.780,000	15.119,100

Expedições – Produtos transformados

Matérias-primas submetidas ao REA-POSEI

As alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 14º do Regulamento 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março, permitem a expedição de produtos transformados entre as regiões ultraperiféricas que incorporem produtos que tenham beneficiado do regime específico de abastecimento, sem o reembolso da ajuda recebida.

O regime permite assim, expedições de produtos transformados para a Região Autónoma dos Açores e as Ilhas Canárias, ou vice-versa.

Foram reexpedidos para estas regiões, as seguintes quantidades de produtos transformados:

Produto	Açores (kgs/lts)
22021000 – Águas/refrigerantes	1 337 592,0
11022010 – Farinha de milho	225 500,0
17049071 – Rebuçados	7 772,0
17049075 – Caramelos	1 200,0
19021910 – Massas alimentícias	124 307, 0
23023090 – Farelos/sêmeas de trigo	2 740 914,0
17019910 – Açúcar refinado	3 072,000

Matérias-primas não submetidas ao REA – POSEI

Os operadores económicos da RAM, exportaram ou expediram durante o ano 2024, produtos transformados que continham matérias-primas que não beneficiaram do REA POSEI, nas quantidades descritas no quadro seguinte:

Código Pautal	Designação Produto	Quantidade (kgs/Lts)
11022010	Farinha de milho	620,00
1701	Açúcar	741 954,00
1704	Produtos de confeitaria (rebuçados e caramelos)	977 418,65
19019099	Preparado de Milho	13 493,92
19021910	Massas alimentícias	6,75

1905	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos	386 232,62
2007	Doces, geleias, marmelada, purés e pasta de fruta	463,31
20098973	Sumo concentrado maracujá	102,00
22021000	Refrigerantes	41 805,36
22030010	Cervejas	60,00
22087010	licores e poncha da Madeira	5 095,20
23023090	Farelos	420,00

Publicitações do Regime Específico de Abastecimento

Plano de previsões

Procedeu-se à elaboração do Subprograma do REA do Programa Global POSEI para o ano 2025 em articulação com a Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que inclui um plano das previsões de abastecimento da RAM, com a indicação dos produtos, as respetivas quantidades e os montantes das ajudas para o abastecimento a partir da Comunidade, bem como, os produtos e quantidades, importados de países terceiros.

Foram notificadas à Comissão Europeia três propostas de alterações às estimativas do REA POSEI 2024, com a finalidade de assegurar as necessidades de abastecimento da Região até ao final do ano.

Para a divulgação destas alterações e do programa global para 2025, foram elaborados 4 despachos:

- ✓ Despacho n.º 13/2024/DREC, de 26 de setembro
- ✓ Despacho n.º 14/2024/DRE, de 17 de outubro
- ✓ Despacho n.º 15/2024/DRE, de 11 de novembro
- ✓ Despacho n.º 18/2024/DRE, de 17 de dezembro

Comunicações

Procedeu-se à elaboração mensal de mapas estatísticos referentes à execução do regime POSEI, enviados à Comissão Europeia, via Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Instituto Financiamento Agricultura e Pescas, IP (IFAP).

Efetuuou-se a recolha dos dados relacionados com os indicadores de eficiência e eficácia do REA, definidos pela Comissão Europeia e comuns a todas as regiões ultraperiféricas, nomeadamente, a taxa de cobertura das entradas de mercadorias ao abrigo do REA, nos termos do Anexo VIII do Regulamento (CE) nº 180/2014, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018.

Foram enviados à Comissão Europeia os dados estatísticos de controlo, em conformidade com o artigo 32.º, n.º 2, do Regulamento 228/2013 e o artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento 180/2014, devido a uma maior necessidade de informações e dados de gestão adequados, sobre cada uma das medidas relativas às despesas, cuja responsabilidade de gestão é partilhada pela Comissão, incluindo o REA – POSEI.

Auditorias

Colaboração com as Autoridades Nacionais na elaboração da resposta enviada aos serviços da Comissão Europeia, no âmbito da Auditoria de conformidade presencial na Madeira efetuada em 2022 ao REA pela

Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DG AGRI), nos termos dos artigos 47.º e 52.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 a 28 de outubro.

No âmbito da certificação de contas do FEAGA, foram fornecidos todos os elementos solicitados pelos auditores da Inspeção Geral de Finanças (I.G.F.).

Outras intervenções

- ✓ Disponibilização semanal da informação atualizada, relativo aos saldos das estimativas do REA, na página web da DRE.
- ✓ Apresentação de proposta para a alteração dos Anexos III e VI do Regulamento de Execução n.º 180/2014 da Comissão de 20 de fevereiro de 2014
- ✓ Análise e preparação da alteração das Portarias n.ºs 86/2002, de 20 de junho e 137/2009, de 13 de outubro
- ✓ Contributos para o relatório sobre o ponto de situação da implementação da Estratégia da UE para as Regiões Ultraperiféricas
- ✓ Apreciação do Relatório da Implementação da Comunicação "Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das Regiões Ultraperiféricas da UE"
- ✓ Elaboração do procedimento de Consulta Prévia n.º 4/DREC-SREMP/2024 - Aquisição de serviços para a elaboração dos relatórios de avaliação da execução do subprograma POSEI - RAM 2023 e 2024.
- ✓ Articulação com a AT para obtenção da informação relativa ao controlo do estatuto aduaneiro das mercadorias da UE, nomeadamente dos navios afetos a linhas regulares em conformidade com as recomendações da auditoria interna da Autoridade Tributária Aduaneira e da DG AGRI.

Outras autorizações de importações

Certificados de importação

Foi operacionalizado o SLEe (Sistema de Licenciamento Externo Eletrónico) para operações relativas ao licenciamento de comércio externo.

O SLEe assegura a gestão e execução desmaterializada das várias fases do processo de licenciamento de produtos agrícolas, industriais e estratégicos.

Desde 2022, na RAM, os operadores económicos e seus representantes passaram a utilizar o SLEe para submeter eletronicamente os pedidos para candidatura a contingentes pautais agrícolas geridos com certificados de importação;

O novo sistema permite aos requerentes acompanhar o ciclo de vida dos seus documentos e submeter outros pedidos relacionados com esses documentos, nomeadamente:

- ✓ extratos de certificados
- ✓ transmissão/retrocessão de direitos
- ✓ prorrogação/anulação de certificados
- ✓ correção e alteração
- ✓ libertação de garantias
- ✓ de conclusão.

Os documentos emitidos eletronicamente são válidos em qualquer Alfândega nacional bastando a indicação do seu número no campo de dados da Declaração Aduaneira de Exportação e Importação.

A utilização de qualquer certificado ou licença noutro Estado-membro continua a exigir a emissão física dos documentos.

Sempre que necessário, o sistema prevê a possibilidade de o operador efetuar um pedido de impressão oficial, que será disponibilizada em PDF, devidamente assinada e carimbada.

Ao abrigo dos contingentes pautais específicos por países do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras de Comércio (GATT), foram emitidas autorizações de importação de países terceiros correspondentes às quantidades a seguir indicadas:

Produto	Regulamento	Nº. documentos emitidos	Quantidades (kg)
Carne de Bovino	Nº 761/2020	11	961 253

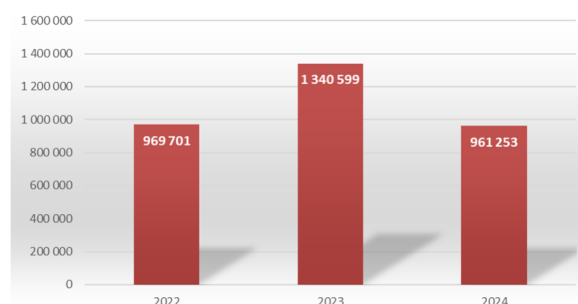


Gráfico n.º 19 – Evolução das quantidades autorizadas de carne de bovino 2022-2024

Licenciamento comercial

No decurso do ano em referência, não foram rececionados pedidos para a instalação de estabelecimentos de comércio a retalho, abrangidos pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/2013/M, de 8 março.

Atividade leiloeira e prestamista

Não foram rececionados pedidos para o exercício da atividade leiloeira, nos termos do Decreto-Lei nº 155/2015, de 10 de agosto. A leiloeira autorizada para exercer a atividade na RAM, procedeu à entrega do comprovativo da renovação da apólice do seguro, conforme prevê o n.º 7 do art.º 10.º do já citado diploma. Não foram rececionados pedidos para o exercício da atividade de prestamista, nos termos do Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto.

Registos de estabelecimentos de comércio

Efetuaram-se 241 registos de estabelecimentos de comércio, serviços e restauração, distribuídos da seguinte forma:

Comércio	Serviços	Restauração
27	19	195

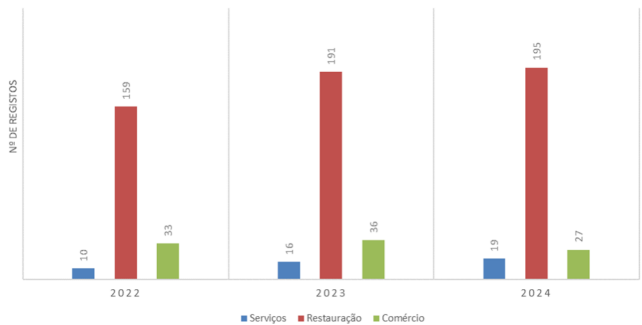


Gráfico n.º 20 – Evolução registos de estabelecimentos de comércio

Os registos efetuados de estabelecimentos e atividades são semanalmente reportados à ARAE.

Registo dos vendedores ambulantes e feirantes

Em 2024, foram registados 33 novos pedidos para o exercício da atividade de vendedor ambulante. No mesmo período, verificou-se a cessação do registo de 21 vendedores ambulantes. Realizaram-se trimestralmente fiscalizações administrativas à situação cadastral no portal da autoridade tributária e aduaneira a todos os vendedores ambulantes e feirantes registados. Da base de dados gerida pela DRE constavam até ao final de 2024 um total de 688 registos, sendo que maior parte dos registos dizem respeito à venda de produtos alimentares.

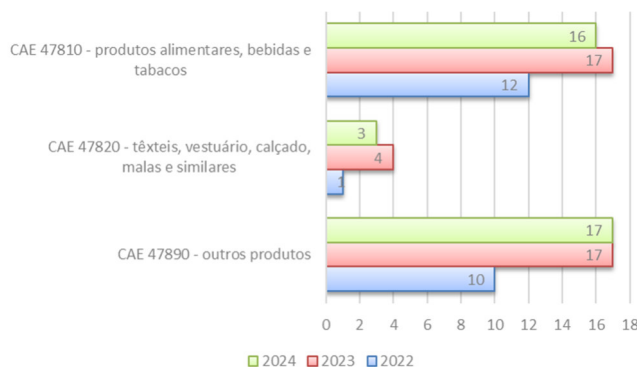


Gráfico n.º 21 - Evolução do número de registos de feirantes e vendedores ambulantes nos últimos anos por tipo de produto

Registo de agências funerárias

Em 2024, foi registada uma nova agência funerária na RAM, localizada no concelho de Câmara de Lobos, elevando para 25 o total de agências funerárias em atividade.

Balcão do Empreendedor

Atualmente dentro da área de competência da DRE, encontra-se disponível no Balcão do Empreendedor (BdE) a realização dos seguintes serviços:

- ✓ Feirante ou vendedor ambulante – acesso/alteração/cessação à atividade
- ✓ Funerária – exploração/alteração/encerramento de estabelecimento
- ✓ Funerária – comunicação/alteração de responsável técnico
- ✓ Tanatopraxia - registo de tanatoprator
- ✓ Comércio a retalho em estabelecimento que pertença a uma empresa que utilize uma ou mais insígnias ou esteja integrado num grupo – exploração/alteração/encerramento de estabelecimento
- ✓ Comércio a retalho em grande superfície comercial inserida em conjunto comercial – exploração/alteração/encerramento de estabelecimento
- ✓ Conjunto comercial - autorização de instalação/alteração/encerramento/prorrogação
- ✓ Grande superfície comercial – instalação/alteração/encerramento/prorrogação
- ✓ Leiloeira – abertura/encerramento de estabelecimento
- ✓ Leiloeira – autorização/alteração/cessação à atividade
- ✓ Leiloeira - envio de seguro, garantia financeira ou instrumento equivalente
- ✓ Prestamista – abertura/encerramento de estabelecimento
- ✓ Prestamista – autorização/alteração/cessação à atividade
- ✓ Prestamista - envio de seguro, garantia financeira ou instrumento equivalente

De igual modo, encontra-se em produção no BdE, para o Município da Ribeira Brava, as comunicações previstas no RJACSR, bem como, os pedidos para ocupação do espaço público. O Município de Câmara de Lobos, também já implementou este serviço para a gestão da ocupação do espaço público.

A DRE prosseguiu na coordenação dos trabalhos de adesão dos restantes municípios ao BdE, que decorre da obrigatoriedade legal, através do princípio “digital como regra”, consagrado no Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio.

No ano em análise, foram comunicados a esta DR através do BdE o exercício / instalação das seguintes atividades:

Exercício / instalação	Número
Feirante e/ou vendedor ambulante - Acesso à atividade	22
Feirante e/ou vendedor ambulante – Cessação da atividade	1
Funerária – exploração de estabelecimento	1
Manutenção e reparação de veículos automóveis, motociclos e ciclomotores - exploração de oficina/Ribeira Brava	1
Lavandaria - Ribeira Brava	1
Restauração e bebidas - Ribeira Brava	2
Restauração e bebidas não sedentária – Ribeira Brava	1
Total	29

Comunicações recebidas pelo BdE em 2024

Reserva Estratégica de Cereais

Face à incerteza de provisão existente no mercado internacional dos cereais e à total dependência da Região em termos de abastecimento de cereais a granel, como consequência do conflito entre Federação Russa/Rússia e a Ucrânia, o Governo Regional entendeu em 2022, que a situação exigia a tomada de medidas excecionais e provisórias, e como tal, criou através da Resolução n.º 887/2022 de 23 de setembro, a manutenção de uma reserva estratégica de cereais que permite garantir o fornecimento do mercado regional sem ruturas.

Na sequência da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 83/2024, tomada em plenário de 7 de março, foi formalizada a abertura de novo procedimento concursal, para a continuidade da reserva estratégica de cereais, tendo sido celebrado um Contrato de Manutenção de uma " Reserva Estratégica de Armazenagem de Cereais" com a empresa Insular - Produtos Alimentares, S.A., identificada como a única entidade com capacidade para assegurar a constituição e armazenagem de uma reserva estratégica mínima, que responda às necessidades de curto prazo da RAM.

A execução do contrato durante o ano 2024, foi mensalmente monitorizado pela conferência documental dos stocks mínimos exigidos.

Outras atividades desenvolvidas

- ✓ Elaboração do Despacho n.º 08/2024/DREC, para atualização dos sobrecustos de transporte de combustíveis;
- ✓ Articulação semanal com a Autoridade Tributária da Região Autónoma da Madeira, para fixação das taxas do ISP a aplicar, tendo em vista a manutenção da neutralidade fiscal;
- ✓ Participação e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CRIFE), conforme o disposto na Portaria 255/2016, de 4 de julho;
- ✓ Monitorização do Plano Regional de Emprego 2021 – 2027;
- ✓ Elaboração de relatório “Produtos Petrolíferos e Energéticos - 2023”;
- ✓ Estatísticas da evolução dos preços dos combustíveis na RAM, Portugal Continental e RAA;
- ✓ Estatísticas dos consumos de combustíveis líquidos e gasosos na RAM;
- ✓ Estatísticas dos consumos e preços de comercialização dos cimentos na RAM;
- ✓ Compilação das estatísticas sobre os regimes de preços (vigiados e convencionados), existentes na RAM;
- ✓ Fornecimento de conteúdos para atualização do site da DRE;
- ✓ Contabilização dos indicadores de desempenho da Direção de Serviços do Comércio.
- ✓ Elaboração do Despacho n.º 07/2024/DREC, para atualização das taxas previstas no artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2013/M, de 8 de março;
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades 2023 da DSC;
- ✓ Elaboração do Plano de Atividades 2024 da DSC;
- ✓ Elaboração do relatório sobre a participação da RAM no processo de construção da União Europeia, Comissão Regional para os Assuntos Europeus e a Cooperação Externa (CRAECE), relativo ao ano 2023.
- ✓ Fornecimento de dados estatísticos sobre o cadastro dos estabelecimentos comerciais da RAM.
- ✓ Elaboração do relatório sobre as estatísticas do cadastro comercial da RAM-2023.
- ✓ Contributos para a proposta de orçamento da DRETT para 2024.
- ✓ Projeto de alteração à Portaria n.º 25/2022 de 26 de janeiro.
- ✓ Colaboração na elaboração do Programa de Governo a apresentar na Assembleia Legislativa da RAM.
- ✓ Participação no procedimento de consulta prévia sobre a aquisição de serviços para elaboração dos relatórios de avaliação da execução do subprograma POSEI.

Foram ainda emitidos os seguintes pareceres:

- ✓ Relatório sobre a implementação da Estratégia da UE para as RUP

- ✓ Relatório da reunião do grupo de trabalho sobre competitividade e Crescimento do Mercado Interno;
- ✓ Relatório Letta sobre o Mercado Interno;
- ✓ Relatório sobre a 2ª versão do projeto de conclusões sobre o futuro do mercado único;
- ✓ Conclusões sobre o Mercado único e a Política industrial - Preparação do COREPER I de 15 de maio;
- ✓ Instrumento de Emergência para o Mercado Único;
- ✓ Proposta de Portaria do SI Funcionamento 2030;
- ✓ Projeto de Lei n.º 273/XVI/1ª - Aprova o regime jurídico aplicável à compra e venda a granel de produtos alimentícios e não-alimentícios, apresentado pelo partido PAN na Assembleia da República;
- ✓ Proposta de portaria sobre a Internacionalização 2030;
- ✓ Proposta de Lei que “Aprova o Orçamento do Estado para 2025”;
- ✓ Projeto de resolução, da autoria do JPP, que “Recomenda a criação de mecanismos que anulem os sobrecustos do transporte marítimo na aquisição de bens e serviços entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo”;
- ✓ Diretiva Transporte Combinado.

8.4 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA INDÚSTRIA

Esta Direção de Serviços pautou a sua atuação em termos de atividades desenvolvidas nos seguintes domínios.

Licenciamento industrial

Registo de processo

Foram registados nestes Serviços oito processos referentes a diferentes tipos de estabelecimentos industriais conforme tabela abaixo:

Atividade	N.º
Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares	1
Fabricação de betão pronto	1
Pastelaria e confeitaria de chocolate	1
Fabricação de hidromel, mel e cera	1
Carpintaria	1
Pastelaria e panificação	1
Fabricação de cerveja artesanal	1
Fabricação de produtos naturais cosméticos e de higiene pessoal	1
Total	8

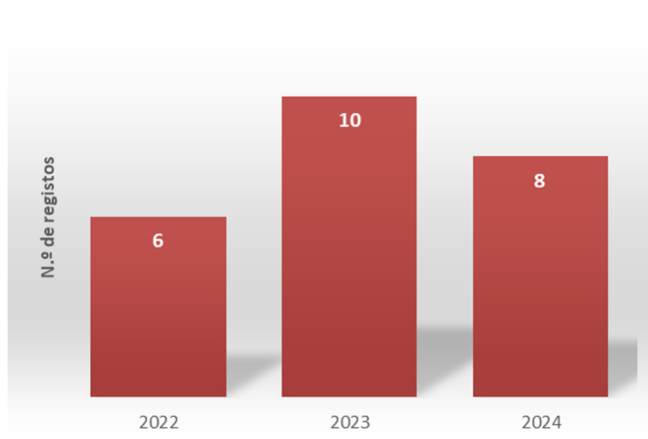


Gráfico n.º 22 – Evolução do número de registos de processos nos últimos três anos

A totalidade dos processos registados correspondem a estabelecimentos industriais da tipologia 3 – Procedimento de Registo, sendo que 50 % dos mesmos referem-se a estabelecimentos onde é exercida a atividades relacionadas com a indústria alimentar/produção de géneros alimentícios.

Refira-se que, a atividade relativa à fabricação de betão pronto, corresponde a atividade industrial temporária, uma vez que, a referida unidade foi instalada para apoiar a obra de construção do Hospital Central e Universitário da Madeira.

Títulos de exploração

Títulos de exploração	Nº de processos
Tipo 3 - Registo	7
Tipo 2 - Reexame	6
Tipo 2 - Alteração	1
Total	14

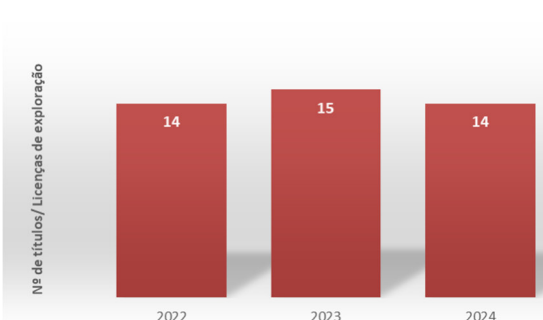


Gráfico n.º 23 – Número de títulos de exploração emitidos

Verifica-se que, 50 % dos títulos de exploração industrial emitidos correspondem a estabelecimentos do tipo 3, tipologia que melhor caracteriza o tecido empresarial regional, desenvolvido por micro e pequenas empresas, sendo que, 43 % dos títulos correspondem à atualização na sequência do reexame das condições de exploração.

Um título de exploração correspondeu a uma alteração e subsequente atualização do conteúdo do mesmo e um outro título de exploração emitido corresponde ao exercício de uma atividade industrial temporária, por apoiar especificamente a obra de construção do Hospital Central e Universitário da Madeira.

As unidades industriais do tipo 2 estão sujeitas a vistorias de reexame global decorridos sete anos da emissão do respetivo título, para verificação das condições de exploração, tendo em 2024 ocorrido a atualização de seis títulos de exploração.

De acordo com a representação gráfica acima, constata-se que, ao longo do último triénio o nº de títulos de exploração emitidos tem sido constante.

Vistorias

Após a emissão do título de exploração industrial, são realizadas vistorias de controlo aos estabelecimentos industriais, para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais.

O gráfico seguinte apresenta o número de vistorias realizadas no último triénio.

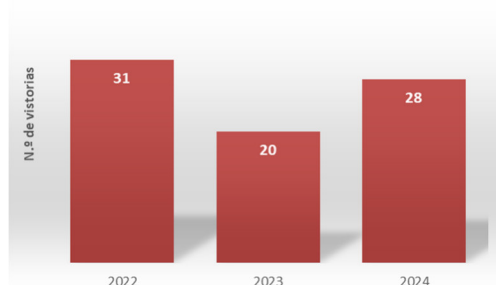


Gráfico n.º 24 – Evolução do n.º de vistorias

Constata-se do gráfico anterior um aumento de 40 % em relação ao nº de vistorias realizadas, no período homólogo.

As vistorias dividem-se em vistorias de controlo, reexame e alteração, efetuadas aos estabelecimentos industriais, vistorias de renovação realizadas aos Parques Empresariais, vistorias a pedreiras após o prazo de seis meses da atribuição da licença de exploração e para verificação do cumprimento do Plano de Pedreira (vistoria trienal).

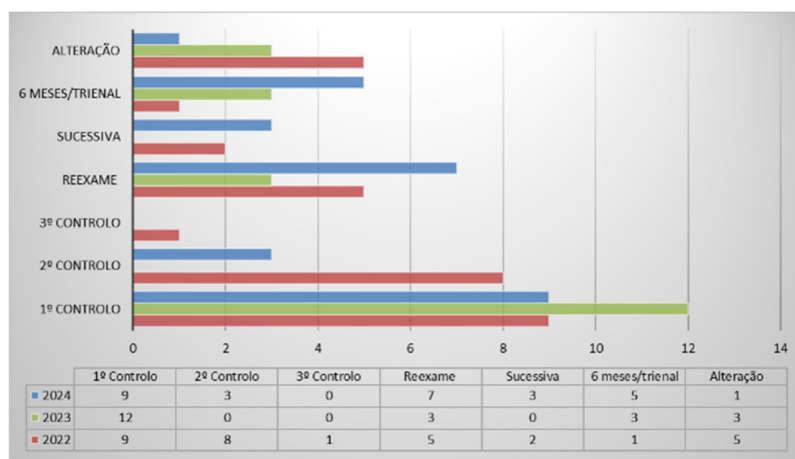


Gráfico n.º 25 – Tipo de vistorias realizadas

Da análise da representação gráfica verifica-se que, no decurso do ano de 2024, a vistoria de 1º controlo é aquela que se verifica com maior predominância, situação igualmente verificada no triénio.

Refira-se que, são três o número máximo de vistorias a realizar a uma instalação industrial, após a qual e caso as condições anteriormente impostas, não tenham sido cumpridas, poderão ser tomadas as medidas cautelares necessárias.

Tal como tem vindo a verificar-se no ano em análise não foi efetuada nenhuma 3ª vistoria, situação que apenas ocorreu uma vez no triénio.

Visitas conjuntas

Participou-se numa vistoria conjunta com a Direção Regional do Ambiente e Mar, a um estabelecimento industrial de fabricação de blocos no Campanário, face a uma reclamação recebida junto daquela entidade e relativa à armazenagem de areão de grandes proporções num terreno anexo à referida unidade industrial e próximo de terrenos da vizinhança.

Reclamações

Em relação ao exercício de atividades industriais as reclamações apresentadas referem-se essencialmente à produção de ruído e emissão de poeiras, provenientes do funcionamento de unidades de transformação de pedra.

O número de reclamações rececionadas no ano em análise mantém-se na mesma ordem de grandeza que no período homólogo, encontrando-se explanado no gráfico seguinte a evolução no último triénio:

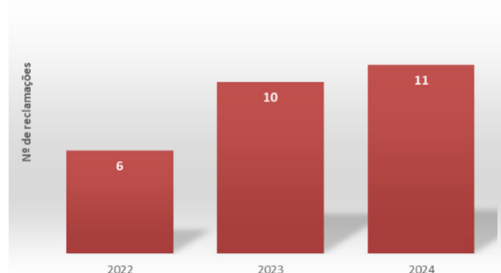


Gráfico n.º 26 – Número de reclamações no último triénio

Instauração de processos de contraordenação

No decurso do ano de 2024, foram instaurados três processos contraordenacionais por falta de implementação dos requisitos necessários ao exercício da atividade industrial, apesar das variadas diligências realizadas pelos Serviços, nomeadamente visitas aos estabelecimentos, envio de ofícios, e-mail's, etc.

Ações de sensibilização/informação

Com o objetivo de proceder a esclarecimentos diversos acerca dos processos de licenciamento industrial, foram ainda realizadas durante o ano de 2024, 18 reuniões nos Serviços.

Realizaram-se nove visitas a unidades industriais, no sentido de *in loco* avaliar-se em conjunto com os agentes económicos as condições de laboração tendo em vista eventual instrução do processo de licenciamento industrial, assim como a implementação de medidas adequadas ao bom funcionamento, garantindo-se assim as condições de segurança e saúde no trabalho, bem como o respeito pelas normas ambientais, minimizando as consequências de eventuais impactes.

O gráfico seguinte ilustra o número de reuniões realizadas com os diversos operadores económicos, bem como o número de visitas efetuadas às presumíveis unidades industriais no triénio.

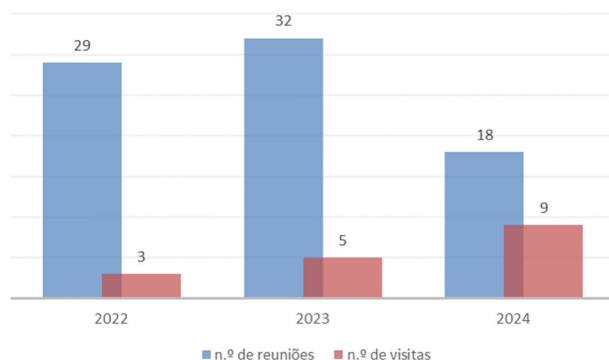


Gráfico n.º 227 – Número de reuniões e visitas

Ações de fiscalização

Ainda relacionado com o exercício da atividade industrial foram efetuadas 102 ações de fiscalização, das quais 47 % são definidas nos respetivos Programas de Fiscalização elaborados trimestralmente.

Estas ações têm por objetivo prestar informação aos industriais dos requisitos mínimos de laboração, das disposições legais e regulamentares aplicáveis, assim como a adoção e implementação de medidas de prevenção e controlo no sentido de minimizar os riscos suscetíveis de afetar as pessoas e bens, garantindo as condições de segurança e saúde no trabalho, bem como o respeito pelas normas ambientais.

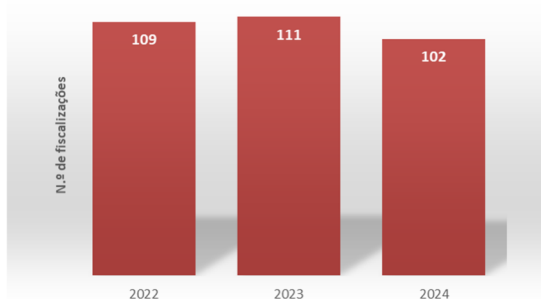


Gráfico n.º 28 – Número de fiscalizações no último triénio

De realçar que, na sequência destas ações de fiscalização realizadas e de modo a agilizar-se a instrução processual, tem sido desencadeada pelos Serviços a solicitação dos pareceres quanto à localização a emitir pelas referidas Autarquias, tendo o mesmo sido efetuado para seis processos de licenciamento.

Caso o parecer emitido pela Câmara Municipal seja favorável, o industrial é informado dos documentos/elementos instrutórios ao processo de licenciamento industrial e em simultâneo das condições a implementar e identificadas no decurso da ação de fiscalização anteriormente realizada e essenciais ao normal funcionamento da atividade.

Por outro lado, caso o parecer seja desfavorável, o industrial é alertado a proceder ao encerramento/desativação da atividade industrial ou a respetiva transferência para outro local adequado ao exercício da mesma, nomeadamente os Parques Empresariais, (num prazo nunca inferior a 15 meses).

O número de pedidos de localização desencadeado pelos Serviços encontra-se ilustrado no seguinte gráfico.

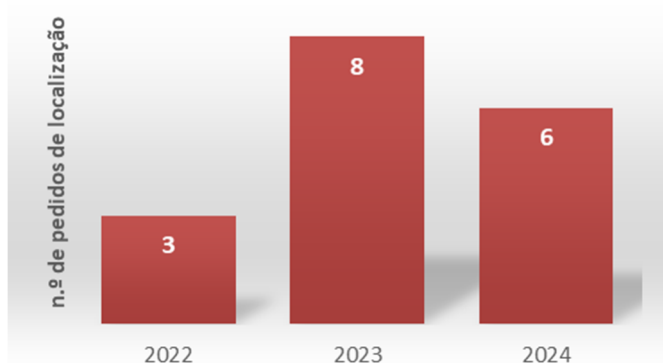


Gráfico n.º 29 – Número de pedido de localização no triénio

Licenciamento de parques empresariais

Vistorias

Faz-se notar que, a maioria dos parques empresariais existentes na Região já se encontram licenciados (à exceção do Parque Empresarial dos Canhas, por questões de regularização do loteamento), ficando os mesmos sujeitos às vistorias sucessivas realizadas de dois em dois anos, após a emissão da licença definitiva e que têm por objetivo aferir o cumprimento das condições do exercício da atividade e do cumprimento em geral do disposto na lei vigente.

Assim o gráfico seguinte representa o número total de vistorias realizadas para renovação da licença atribuída, após o decurso do período de seis anos, no ano em análise e no último triénio.

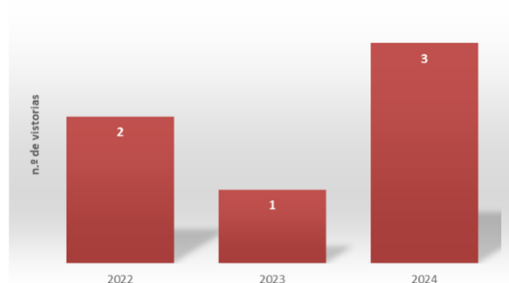


Gráfico n.º 30 – Número de vistorias no último triénio

Ações de fiscalização

Os parques empresariais estão sujeitos a vistorias sucessivas após o decurso de cada período de dois anos de vigência da licença definitiva. No entanto, caso não ocorra alterações significativas nos mesmos que justifique a realização das referidas vistorias, as mesmas são substituídas por ações de fiscalização, tendo neste caso sido efetuadas aos Parques Empresariais da Zona Oeste, Porto Moniz e Calheta.

Das ações realizadas foram impostas diversas condições, cujo cumprimento é periodicamente acompanhado com a respetiva entidade gestora, Madeira Parques Empresariais, S.A.

Através do seguinte gráfico, verifica-se que, o número de fiscalizações efetuadas aos parques empresariais mantêm-se constante ao longo dos anos.

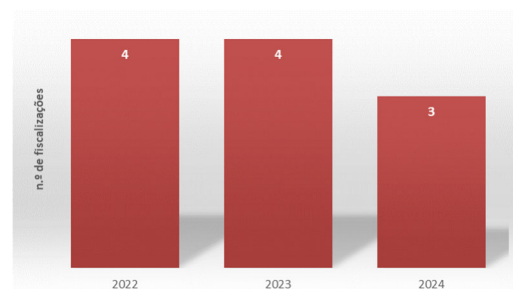


Gráfico n.º 31 – Número de fiscalizações no último triénio

Pedreiras

Licenciamento

Foi licenciada a pedreira denominada Landeiros localizada no sítio dos Landeiros, freguesia e concelho de Machico, pertencente à empresa RIM - Engenharia e Construções, S.A., à qual foi atribuída a Licença de Exploração nº 1/2024, de 25/01/2024.

Vistorias

De acordo com o nº 1 do artigo 32º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2018/M, de 4 de janeiro, as entidades participantes do licenciamento procederão a vistoria da exploração no prazo de 6 meses, após a atribuição da licença sempre que o considerem adequado em função da natureza e dimensão da mesma, a fim de verificarem e assegurarem a sua conformidade com os termos e condições da licença.

Face ao acima exposto, foi efetuada vistoria à pedreira dos Landeiros a 8/05/2024.

De acordo com o nº 2 do artigo acima referido, as pedreiras devem ser objeto de vistoria decorridos três anos contados da atribuição da licença e sucessivamente em períodos de três anos, com vista à verificação do cumprimento das obrigações legais e das condições da licença.

No decurso de 2024 foram realizadas as seguintes vistorias trienais:

PEDREIRA	LOCALIZAÇÃO	EMPRESA EXPLORADORA	DATA DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA
Castelejo	Sítio do Castelejo – Estreito de Câmara de Lobos	José Avelino Pinto - Construção e Engenharia, S.A.	30/07/2024
Vale Paraíso	Sítio do Vale Paraíso - Camacha	Ecobasalto, Lda..	25/09/2024
Matas	Sítio das Matas – Porto Santo	Sahara - Areias, Britas e Betões, S.A.	14/11/2024

Ações de fiscalização

O acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos nas diversas explorações foi efetuado através de 25 ações de fiscalização, as quais constam no Programa de Fiscalização elaborado semestralmente.

Do total das ações realizadas cinco foram feitas como não programadas, consequência de uma reclamação relativa à exploração da pedreira no sítio dos Landeiros, Machico, referente à contaminação do Ribeiro da Pia, com terra, pedras e troncos, na sequência da exploração da referida pedreira e consequentemente a apreensão e preocupação apresentada quanto ao deslizamento do material e eventual galgamento do ribeiro.

De referir que, atendendo ao número de pedreiras em exploração, o número de ações realizadas e programadas por semestre foi de 10, dando-se assim continuidade ao já realizado no ano anterior.

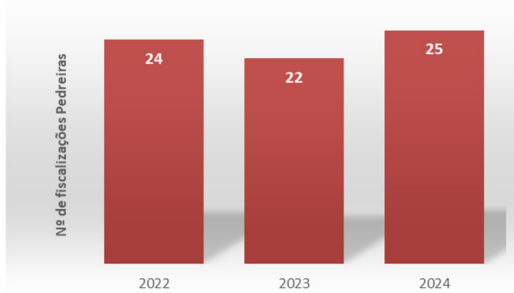


Gráfico n.º 32 – Número de fiscalizações no último triénio

Declaração para utilização de explosivos

Em 2024 foi atribuída uma declaração para utilização de explosivos.

Relatório Técnico Anual

Até ao final do mês de abril de cada ano devem os exploradores enviar à DRE o relatório técnico relativo à produção verificada no ano anterior, no qual devem constar elementos bastantes para a apreciação do progresso verificado nos trabalhos desenvolvidos em execução do Plano de Pedreira, de acordo com o modelo disponibilizado por estes Serviços para o efeito.

Foram entregues oito relatórios técnicos anuais referentes à exploração de pedreiras em atividade na RAM para análise, os quais foram remetidos à entidade responsável pelo acompanhamento da recuperação paisagística das mesmas, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Faz-se notar que, a empresa Tecnovia Madeira - Sociedade de Empreitadas, S.A. informou estes Serviços, não ter efetuado qualquer extração de material no ano em referência (2024), na pedreira denominada Pedregal, localizada no sítio do Pedregal, freguesia da Ponta do Pargo, concelho da Calheta, razão pela qual não procedeu à entrega do respetivo relatório.

De realçar que, em algumas unidades de transformação de pedra, continua a ser utilizado material proveniente quer da limpeza das ribeiras, quer de obras afetas às respetivas empresas.

O gráfico seguinte representa o nº de relatórios técnicos entregues e analisados no triénio 2022 – 2024.

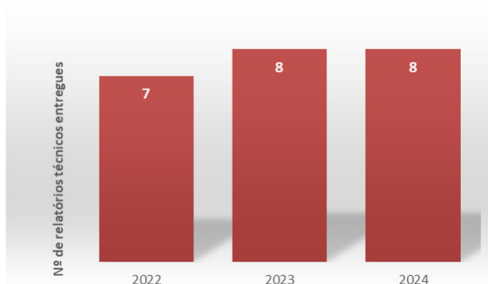


Gráfico n.º 33 – Número de relatórios técnicos no último triénio

Outras atividades desenvolvidas

- Elaboração dos Despachos referentes à atualização das taxas de licenciamento dos estabelecimentos industriais, parques empresariais e pedreiras.
- Fornecimento de dados estatísticos sobre o cadastro dos estabelecimentos industriais na RAM.
- Fornecimento de dados estatísticos sobre as explorações de massas minerais (pedreiras).
- Continuidade dos trabalhos junto da Agência de Inovação e Modernização da Madeira, tendo em vista a simplificação administrativa, através da desmaterialização de procedimentos associados ao licenciamento industrial e licenciamento de pedreiras, nomeadamente suspensão ou cessação do exercício da atividade industrial, pedido de 2ª via do título de exploração, pedido de averbamento do título de exploração, pedido de emprego de pólvora e explosivos e termo de responsabilidade do responsável técnico de pedreira.

Emissão de pareceres:

Foram emitidos 18 pareceres sobre assuntos diversos, nomeadamente operações urbanísticas no âmbito dos PDM em vigor, pedidos de informação sobre atividades industriais desenvolvidas e atividades a desenvolver na Zona Franca da Madeira.

Assim, 55,5 % dos pareceres foram solicitados pela Secretaria Regional das Finanças, entidade que tutela a Zona Franca da Madeira, enquanto 16,7 % foram solicitados pela Direção Regional do Ordenamento do Território, sobre processos de revisão de vários PDM e igual percentagem referente a pedidos efetuados por Autarquias e sobre o exercício de atividades industriais.

O gráfico seguinte mostra a evolução do número de pareceres emitidos no último triénio, tendo-se verificado um decréscimo do nº emitido ao longo do triénio.

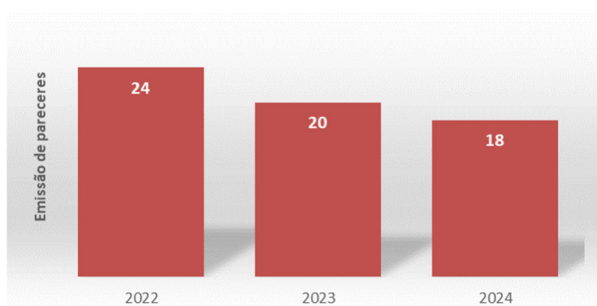


Gráfico n.º 34 – Número de pareceres emitidos no último triénio

8.5 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO

Durante o ano de 2024, e no seguimento das reestruturações orgânicas do XIV e do XV Governo Regional, em que a ex-DRETT foi dividida em 3 novas unidades orgânicas, a Direção Regional de Economia (DREC e posteriormente DRE), a Direção Regional de Energia (DREN) e a Direção Regional de Transportes e Mobilidade Terrestre (DRTMT), e da mudança de tutelas (antes SREMP e posteriormente SRETC), a DSG viu a sua organização sofrer diversas alterações devido à perda de 7 colaboradores que foram afetos às novas unidades orgânicas e à mudança sucessiva de procedimentos consoante as tutelas em que se integrou.

Assim, passou a contar com dois técnicos superiores, três assistentes técnicos, uma das quais em situação de doença de longa duração e um assistente operacional.

Viu-se igualmente confrontada com a aprovação tardia do Orçamento da RAM para 2024 e com duas situações de governo gestor, que tiveram muito impacto na sua atividade e na tramitação dos processos da sua responsabilidade. A situação foi agravada pelo facto de ter de trabalhar com um único orçamento, comum a três novas unidades orgânicas e com duas tutelas diferentes.

Recursos orçamentais e financeiros

Receita

Em 2024, deu-se continuidade ao recebimento e gestão da receita através da aplicação de faturação e receita IGEST. Contudo, apesar da separação da ex-DRETT em 3 unidades orgânicas, foi necessário assegurar diversas tarefas de emissão de recibos e de notas de entrega de receita (NER), assim como de gestão e de reporte da receita, enquanto as novas DREN e DRTMT não tiveram estrutura organizacional para esse efeito. Exemplo disso foi o registo das NER referente às receitas cobradas pela PSP e GNR que são entregues nas contas do Governo Regional. Em paralelo, no que respeita a processos anteriormente iniciados referentes à entidade extinta DRETT e que não são passíveis de separação, a DRE manteve a sua gestão e coordenação.

Efetuiu-se o reporte mensal dos Mapas de Recebimentos em Atraso das cinco entidades IGEST afetas à atividade da DRE, bem como o controle trimestral da receita, através da elaboração dos mapas de indicadores de receita e faturação, tendo sido igualmente aferida a execução da receita total da DRE, considerando todas as atividades desenvolvidas por esta Direção Regional.

A DSG coordenou todas as intervenções necessárias na aplicação de faturação e receita IGEST, tendo sido responsável pela coordenação da criação da nova entidade DRE no iGEST, assim como a configuração dos respetivos utilizadores e de códigos de artigos.

Deu-se continuidade à verificação periódica de Notas de Entrega de Receita (NER) entregues por esta Direção Regional e devidamente tratadas pela Tesouraria do Governo Regional resultando num reporte mensal das situações pendentes verificadas de forma a garantir o controlo da receita.

No seguimento de diversos pedidos respeitantes à certificação de contas originados pelo encerramento do ano económico, foram verificadas as contas correntes de diversos clientes e fornecedores dando seguimento ao solicitado.

Durante o ano de 2024, foi criada no Portal das Finanças, a nova entidade DRE no âmbito da nova tutela SRETC, não tendo, contudo, sido instaurado qualquer processo de execução fiscal.

No ano de 2024, as áreas de atuação da DRE arrecadaram o montante de **319 744,12 €**, distribuídos conforme a tabela abaixo. Apesar dos anos anteriores respeitarem à entidade DRETT, procedeu-se ao ajustamento da informação de 2021, 2022 e 2023 considerando apenas as áreas de atividade da DRE, de modo a permitir a comparabilidade dos dados.

DSC

Serviço	2021	2022	2023	2024
Autorização de instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio a retalho alimentar ou misto e não alimentar, comércio por grosso em livre serviço e de conjuntos comerciais	181 867,72 €	106 586,75 €	107 925,25 €	5 626,89 €
Taxa de autorização de instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio a retalho alimentar ou misto e não alimentar integrados em conjuntos comerciais	5 019,64 €	6,12 €	9,18 €	0,00€
Penalizações em processos de importação	553,63 €	0,00 €	0,00 €	20 654,72 €
Total	187 440,99€	106 592,87€	107 934,43€	26 281,61 €

DSI

Serviço	2021	2022	2023	2024
Apreciação do projeto de instalação de licenciamento industrial	1 389,80 €	1 020,06 €	3 018,42 €	2 911,94 €
Vistorias de controlo	1 609,33 €	14 031,19 €	8 616,33 €	9 748,73 €
Vistorias de reexame	0,00 €	3 279,42 €	5 454,84 €	3 694,31 €
Vistorias de renovação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 452,38 €
1ª vistoria de licenciamento industrial	0,00 €	562,98 €	954,96 €	752,32 €
2ª vistoria de licenciamento industrial	0,00 €	1 813,44 €	0,00 €	0,00 €
Averbamento da transmissão da licença industrial	0,00 €	68,00 €	140,83 €	0,00 €
Pedreiras: Desvinculação da caução	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pedreiras: Pedido de atribuição de explosivos	255,12 €	385,52 €	0,00 €	144,96 €
Pedreiras: Pedido de atribuição de licença de exploração	0,00 €	983,01 €	1 003,80 €	0,00 €
Pedreiras: Taxa de ampliação de área de pedreira	637,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pedreiras: taxa de vistoria trienal para verificação do programa	318,81 €	723,91 €	752,28 €	1 086,87 €
Pedreiras: taxa de mudança de responsável técnico	956,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pedreiras: taxa de revisão do plano de pedreira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Serviço	2021	2022	2023	2024
Pedreiras: Taxa de vistoria aos 180 dias para verificação de condições	637,62 €	0,00 €	0,00 €	362,29 €
Total	5 804,82€	22 867,53€	19 941,46€	21 153,80 €

LMM

Serviço	2021	2022	2023	2024
Controlo Metrológico: Verificação de massas	665,78 €	547,83 €	765,50 €	752,89 €
Controlo Metrológico: Verificação de taxímetros	1 985,31 €	46 384,35 €	48 541,54 €	53 590,82 €
Controlo Metrológico: Produtos pré-embalados	4 256,46 €	3 882,67 €	3 323,42 €	9 404,26 €
Controlo Metrológico: Utilização por terceiros de equipamento metrológico	9 218,32 €	646,33 €	4 995,41 €	0,00 €
Controlo Metrológico: Verificação de opacímetros	2 374,59 €	5 078,02 €	3 221,33 €	3 413,82 €
Controlo Metrológico: Verificação de sistemas de gestão de parques de estacionamento	5 786,98 €	7 562,82 €	8 633,85 €	8 920,18 €
Controlo Metrológico: Verificação de analisadores de gases de escape	3 554,16 €	7 611,44 €	4 379,19 €	3 766,98 €
Controlo Metrológico: Verificação de instrumentos de pesagem	40 894,36 €	46 501,12 €	59 673,12 €	48 937,07 €
Controlo Metrológico: Verificação de manómetros industriais	10 670,56 €	9 614,43 €	6 376,87 €	11 266,55 €
Controlo Metrológico: Verificação de manómetros para pneumáticos	1 500,13 €	2 261,44 €	2 230,11 €	3 283,14 €
Controlo Metrológico: Verificação de parquímetros	2 783,22 €	3 821,75 €	6 892,49 €	5 549,94 €
Controlo Metrológico: Verificação de sistemas de medição de distribuição de combustíveis	31 018,91 €	54 642,77 €	54 447,35 €	53 921,52 €
Controlo Metrológico: Deslocação	19 808,01 €	19 653,00 €	25 010,27 €	24 172,60 €
Controlo Metrológico: Análise de registos	468,66 €	430,32 €	495,47 €	760,67 €
Equipamentos sob pressão	15 316,24 €	16 392,71 €	19 714,58 €	17 116,90 €
Cisternas	1 510,37 €	2 244,71 €	3 202,98 €	3 120,58 €
Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Automático	3 606,80 €	3 031,59 €	3 546,96 €	4 961,46 €
Total	155 418,86€	230 307,30€	255 450,44€	252 939,38 €

Diversos

Serviço	2021	2022	2023	2024
Diversos: cadernos de encargos de concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros de mora	2 487,15 €	5 324,95 €	3 683,02 €	9 524,35 €
Emissão de certidão	370,00 €	88,25 €	24,00 €	64,00 €
Cópia simples de procedimentos administrativos	4,44 €	0,00 €	0,00 €	0,24 €
Cópia simples de processos e certidões	30,10 €	57,55 €	60,80 €	1,80 €
Cópias autenticadas	15,66 €	5,22 €	5,22 €	5,22 €

Comparticipações financeiras de projetos	41 616,33 €	37 729,99 €	15 414,40 €	0,00 €
Subsídio Social de Mobilidade	0,00 €	745,84 €	0,00 €	1 474,50 €
Receita extraorçamental	0,00 €	3 872,97 €	1 566,45 €	8 299,22 €
Total	44 523,68€	47 824,77€	20 753,89€	19 369,33€

	2021	2022	2023	2024
Total das áreas de atividade da DRE	393 187,67 €	407 592,47 €	404 080,22 €	319 744,12 €

Em 2024, a DSG procedeu ao encaminhamento, para as novas Direções Regionais, do pedido de informação da Inspeção Regional de Finanças, no âmbito da “Auditoria à cobrança de receitas pela Direção Regional de Economia e Transportes”, sobre o acompanhamento das medidas adotadas pelas diversas unidades orgânicas envolvidas face às recomendações daquela Inspeção.

Despesa

A DSG no âmbito da sua missão de assegurar a coordenação da gestão orçamental, bem como das atividades relacionadas com o aprovisionamento, atua em permanente articulação com as diversas unidades orgânicas da DRE, assim como com os serviços financeiros e de contratação pública da respetiva tutela, estando sujeita aos procedimentos implementados pelos mesmos. Tendo esta Direção Regional, em 2024, estado sob a tutela da ex-SREM, da ex-SREMP e da atual SRETC, a DSG foi confrontada com a alteração sucessiva dos procedimentos de gestão orçamental e de aquisição.

No início do ano a DSG colaborou com o Gabinete Financeiro e Patrimonial da ex-SREM na transição dos processos, assim como nos ajustamentos orçamentais necessários face à gestão orçamental por duodécimos no âmbito do orçamento transitório decorrente da tardia aprovação do ORAM 2024.

Durante o 1º semestre de 2024, assegurou as atividades da área orçamental e financeira da despesa da nova DRTMT, tendo posteriormente efetuado a transição gradual para os novos responsáveis da gestão da DRTMT.

Ao longo de 2024, a DSG coordenou o planeamento de execução orçamental das unidades orgânicas e as demais alterações orçamentais necessárias no curso do ano.

Na instrução dos procedimentos de contratação, a DSG prestou apoio às demais unidades orgânicas na área orçamental, com vista à elaboração das peças procedimentais para os procedimentos de aquisição no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como na monitorização da execução financeira dos contratos da DRE. Efetuou também a recolha de informação financeira para a preparação de Portarias de Repartição de Encargos e para efeitos de conclusão dos contratos, tendo procedido à conciliação da execução financeira dos contratos com execução física concluída, de forma a alertar aos fornecedores para a emissão das respetivas faturas.

A DSG foi responsável pelo processo de receção e conformidade das faturas, tendo, no total, procedido à recolha da conformidade de 48 faturas rececionadas no âmbito dos contratos vigentes, tendo procedido à elaboração de ofício para a devolução e regularização das faturas que não se encontravam em conformidade contratual. Neste âmbito, a DSG recolheu, junto dos vários fornecedores, os documentos comprovativos de situações contributiva e tributária regularizadas, conforme exigido pelo artigo 81.º do CCP.

Além do mais, a DSG ao longo de todo o ano, e sempre que solicitado, cooperou na prestação de toda a informação aos fornecedores em matéria de confirmação de saldos para efeitos de auditorias dos mesmos assim como em matéria de compromissos e faturas.

Execução orçamental

Em 2024, apesar da DRE e as novas Direções Regionais nas áreas da Energia e dos Transportes Terrestres terem deixado de pertencer à mesma tutela, devido às alterações orgânicas ocorridas, continuaram enquadradas no mesmo orçamento (Orçamento Transitório), pelo facto do ORAM 2024 apenas ter sido aprovado no final de julho de 2024 e registado em Gerfip em setembro de 2024.

Se a maior parte dos projetos de investimento estava associado a determinadas áreas funcionais, o mesmo não aconteceu com alguns projetos transversais e com o orçamento de funcionamento, o que criou constrangimentos na gestão das dotações e da execução orçamental. Por outro lado, a aprovação e a implementação tardia, do ORAM 2024, assim como a ocorrência de situações de governo de gestão, implicaram um grande atraso na execução orçamental.

No âmbito do ORAM 2024, a DRE contou com um orçamento de investimento (capítulo 50) aprovado de 1 115 567,00 €, correspondente a 6 projetos, tendo terminado o ano com uma dotação corrigida de 1 134 410,00€.

A taxa de execução de compromisso, medida pela taxa de compromissos emitidos face às dotações orçamentais, atingiu 61,44%, tendo apenas um projeto apresentado uma taxa de execução superior aos 70%, nomeadamente o projeto “Qualidade e Modernização Administrativa da DREC”. O projeto “Reserva Estratégica de Cereais” representa o projeto com maior peso em todo o orçamento da Direção Regional, representando 76,5%.

Em matéria de execução importa referir que ao longo do ano de 2024 houve várias situações que contribuíram de forma negativa para a capacidade de execução do orçamento pela DRE, começando pela aprovação do orçamento da RAM a 29/07/2024 através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, e a situação gestonária do Governo Regional, que originou a limitação aos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos. Por outro lado, o projeto “Reserva Estratégica de Cereais”, o

projeto com maior representatividade no orçamento, por abranger um contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, teve a sua data de produção e efeitos adiada o que afetou o planeamento financeiro.

No âmbito da gestão orçamental, em 2024 a DSG desenvolveu essencialmente as seguintes atividades:

- Monitorização das rubricas orçamentais para efeitos de elaboração, sempre que necessária à boa execução do Orçamento da DRE, de propostas de alteração orçamental;
- Monitorização dos contratos ativos;
- Monitorização e controlo da entrada de faturas e respetiva devolução em caso de não conformidade no documento;
- Elaboração do relatório de execução do PIDDAR 2023, tendo igualmente efetuado a compilação junto dos serviços da nova DRTMT;
- Elaboração da proposta de orçamento de funcionamento e investimento da DRE para 2025, assim como do documento descritivo do Plano de Investimentos, com base nos contributos de todas as unidades orgânicas da DRE;
- Compilação dos contributos na ótica da despesa, para a Conta da RAM de 2023;
- Elaboração dos indicadores trimestrais de execução orçamental;
- Preparação das rubricas e valores do Fundo de Maneio da DRE;
- Tratamento dos pedidos de reembolso do subsídio de mobilidade das deslocações de serviço.

Projeto	Grau de Execução
Implementação da Estratégia Regional Para a Qualidade	11,17%
Equipamentos Técnicos Para o Laboratório de Metrologia da Madeira	33,10%
Programa de Dinamização do Comércio	37,66%
Reserva Estratégica de Cereais	66,99%
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal Afeto à DREC	0,00%
Qualidade e Modernização Administrativa da DREC	73,05%
Total	61,44%

Em 2024, a DRE desenvolveu os respetivos procedimentos de aquisição sob a orientação do Gabinete Jurídico da ex-SREM e posterior ex-SREMP e, mais tarde, sob a orientação da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento da SRETC.

Durante o ano referido, a DSG manteve o seu apoio às demais unidades orgânicas da Direção Regional procedendo à revisão e verificação dos documentos preparatórios dos procedimentos de aquisição, nomeadamente dos regimes de contratação excluída, ajuste direto e consulta prévia. Esta atividade envolveu, em alguns casos, a preparação dos cadernos de encargos e convites, e a análise prévia de determinadas informações e peças procedimentais de contratação pública e de contratação excluída, articulando com as diversas unidades orgânicas da DRE, e considerando as respetivas especificidades inerentes.

Dadas as sucessivas alterações de procedimentos na área do aprovisionamento decorrentes das diversas mudanças de tutela, foi necessário proceder à revisão dos procedimentos internos da DRE, nomeadamente do PT DREC 06 - Aprovisionamento, bem como da IT DREC 06 01 - Qualificação de fornecedores, IT DREC 06 02- Procedimentos de aquisição e IT DREC 06 04 – Inspeção e receção de bens e serviços.

Em 2024, iniciaram-se **42** procedimentos de aquisição da DRE, dos quais 39 ocorreram através de ajuste direto simplificado, 2 por consulta prévia e 1 por ajuste direto regime geral. Além destes procedimentos, ocorreram ainda 7 deslocações efetuadas pela DRE sendo 4 entre ilhas e 3 para o continente.

Considerando que a reestruturação orgânica ocorrida no Governo Regional implicou a saída dos serviços da atual DRE para um novo edifício, a DSG procedeu à abertura de procedimentos de contratação com vista a dotar as suas novas instalações das condições indispensáveis ao funcionamento dos seus serviços. Neste sentido, foi aberto um procedimento de consulta prévia com vista à instalação de uma infraestrutura de rede adequada às necessidades da DRE. Dada a complexidade desta aquisição, a DSG mobilizou esforços para obter a colaboração de elementos da DRI garantindo o acompanhamento técnico adequado ao procedimento, ou seja, o acompanhamento, em conjunto com a DRE, com as entidades concorrentes para a realização de medições como também para a especificação das cláusulas técnicas do caderno de encargos. Ainda nesta matéria foram abertos vários outros procedimentos de aquisição com o mesmo objetivo de dotar as novas instalações de condições indispensáveis, como sejam a aquisição de uma nova fechadura, contentores de lixo, estores e por último uma aquisição de serviços de uma ligação CPE entre a infraestrutura de rede das instalações da DRE e a infraestrutura de rede do Governo Regional.

Do apoio prestado junto das várias unidades orgânicas, destaca-se o apoio realizado no âmbito do procedimento que resultou no contrato de manutenção de uma reserva estratégica de armazenamento de cereais na RAM. O mesmo, sujeito a visto do Tribunal de Contas, exigiu articulação conjunta entre a DSG, a DSC, o gabinete jurídico da DRE e a Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento da SRETC na preparação das respostas aos esclarecimentos solicitados por aquele organismo no que concerne às cláusulas técnicas e financeiras do contrato. Além de toda esta informação, a DSG também contribuiu para a elaboração das peças do procedimento e elaboração de proposta de portaria de repartição de encargos.

Não obstante a toda a reestruturação orgânica ocorrida, a DSG colaborou na prestação de toda a informação sobre os contratos da antiga DRETT que os atuais serviços do IMT, IP-RAM (anterior DRTMT) necessitaram, alertando para os prazos, para a necessidade da atualização da primeira outorgante, assim como dos gestores de contrato que, em alguns casos, por serem colaboradores da DRE não poderiam permanecer como gestores de contratos afetos à entidade DRTMT.

Foram ainda efetuadas todas as diligências junto das outras Direções de Serviços da Direção Regional, com vista a auxiliar e colaborar para a prestação adequada dos serviços objeto da sua missão, quer seja por

elaboração de propostas de portarias, pareceres, propostas de ofícios e entre outras peças de procedimentos e/ou documentos.

Foram emitidas **24** requisições de bens de consumo corrente à Direção Regional do Património, de acordo com a tabela abaixo:

Tipo de requisição	N.º
Material de limpeza e higiene	8
Material de secretaria	10
Bens inventariáveis	6

Em 2024, dos bens fornecidos pela DRP, destacam-se os seguintes, essenciais ao funcionamento da DRE:

resmas de papel A4 para fotocópia e impressão

- 1200 capas de processos “DIV. KRAFT” 300 caixas para pastas
- 60 rolos de papel térmico
- 50 caixas de arquivo grandes
- 20 caixas de clips
- 200 micas A4
- 15 capas plásticas com ferragem

Em 2024, a DRP forneceu ainda, o fardamento para o assistente operacional da DSG, assim como as batas para os técnicos metrologistas.

No âmbito dos bens inventariáveis, a DRP forneceu, no 4º trimestre, diverso equipamento de escritório, nomeadamente 10 cadeiras com braços e rodízios, 10 secretárias e 10 blocos de gavetas, destinados às novas instalações da DRE.

Em 2024, e a pedido da DRP, a DSG efetuou o levantamento das necessidades de material de economato para 2025. Manteve-se a dinâmica e a utilização, por todas as unidades orgânicas, da aplicação “Plano de Aquisições”, no sentido de continuar a melhorar o planeamento das aquisições e as necessárias dotações orçamentais.

Documentação e arquivo

Devido à separação da ex-DRETT em 3 novas unidades orgânicas, em março de 2024 foram criadas as 3 novas entidades iDOK, nomeadamente a entidade DRE, tendo esta Direção Regional mantido o registo da sua documentação naquele programa de gestão documental.

Em 2024, foram registados **8734** documentos, dos quais 5222 foram documentos entrados, 2989 foram documentos emitidos e 523 documentos de natureza interna (informações).

Documentos	2022	2023	2024
Entradas	19497	30340	5222
Emitidos	21359	15543	2989

Natureza interna	2355	1369	523
Total	43211	47252	8734

Nota: os dados referentes de 2022 e 2023 respeitam à entidade DRETT, e os de 2024 à entidade DRETT até 7/3/2024 e à entidade DRE após 7/3/2024.

Além dos registos dos documentos, a DSG foi responsável pela circulação interna dos documentos e pela sua expedição e entrega externa, assim como pela colocação das segundas versões dos documentos expedidos, no programa iDOK.

No decorrer do ano, a DSG procedeu à eliminação de várias entidades repetidas na plataforma de gestão documental iDOK, tendo desenvolvido diversas ações de reporte à Direção Regional de Informática (DRI), relativamente às anomalias detetadas.

No 1º trimestre, a DSG desenvolveu diversos contactos no sentido de analisar a possibilidade de implementação do sistema de gestão documental GD. Contudo, dadas as alterações orgânicas pelas quais a DRE passou, optou-se por manter o sistema iDOK para evitar novo fator de instabilidade.

A DSG efetuou o levantamento e registo do acervo documental da ex-Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (DRCIE) existente no arquivo do edifício do Laboratório de Metrologia da Madeira (LMM), com vista à identificação pela Direção Regional dos Arquivos, Bibliotecas e do Livro, da documentação a conservar ou a eliminar, trabalho que ainda se encontra em curso.

No início de 2024 foi concretizada a transferência dos dossiers do Subsídio Social de Mobilidade entre a Madeira e Porto Santo para a Unidade de Mobilidade e Transportes da Agência de Inovação e Modernização da Madeira.

Atividades na área dos Recursos Humanos

O ano de 2024 caracterizou-se pela alteração sucessiva dos diversos procedimentos na área de Recursos Humanos, derivada essencialmente das alterações orgânicas ocorridas.

No início do ano as atividades na área de recursos humanos, eram desenvolvidas pelo Gabinete de Recursos Humanos da SREMP, sendo a DSG responsável pela execução das atividades relacionadas com a assiduidade, levantamento de necessidades, candidaturas a programas de emprego, avaliação de desempenho, mapas e reportes, acidentes em serviço, entre outras. Em meados do ano, com a extinção da SREMP, e a integração da DRE na Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura (SRETC), esta Direção Regional passou a ser responsável pela coordenação e gestão dos Recursos Humanos.

No seguimento da reestruturação orgânica, a área de Recursos Humanos, perdeu uma coordenadora especialista passando a contar apenas com uma técnica superior e uma assistente técnica pelo que foram reforçadas as dificuldades na concretização das suas atividades em 2024, situação agravada pelo desenvolvimento das atividades inerentes à DRTMT. É de salientar que a Assistente Técnica, além das

atividades de Recursos Humanos exerceu também funções na área da receita e do secretariado da Diretora Regional.

Apesar dos constrangimentos, esta área realizou, durante o ano de 2024, uma grande diversidade de atividades, nomeadamente:

- Levantamento dos dados de todos os colaboradores para elaboração do Balanço Social referente a 2023, através de mapas auxiliares, nomeadamente:
 - Mapa de efetivos em 31-12-2023;
 - Mapa de estrutura antiguidades em 31-12-2023;
 - Mapa de estrutura etária em 31-12-2023;
 - Mapa de estrutura habilitacional em 31-12-2023;
 - Mapa de distribuição geográfica por concelhos em 31-12-2023;
 - Mapa de modalidades de horário em 31-12-2023;
 - Mapa de saídas durante o ano de 2023 com o motivo das saídas;
 - Mapa de admissões durante o ano de 2023 com respetivas modalidades;
 - Mapa de ausências (contagem de faltas de todos os colaboradores) durante o ano de 2023;
 - Preenchimento dos mapas referente a encargos com o pessoal;
 - Preenchimentos dos mapas referentes a ações de formação (internas e externas);
- Criação e Implementação de novos procedimentos, em formato digital, da gestão de assiduidade tendo incluído a realização de ações formativas junto dos diversos trabalhadores da DREC, bem como o apoio permanente aos mesmos e o seu acompanhamento;
- Revisão do PT DREC 04 com a criação do novo impresso de Marcação e Acumulação de Férias;
- Elaboração do Mapa – Medida Especial de Aceleração do Desenvolvimento dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público a ocorrer em 2024;
- Elaboração da Lista Nominativa dos Trabalhadores Reposicionados nos termos do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro (Mapa de valorização da carreira de Técnico Superior);
- Elaboração do Mapa de Alteração do Posicionamento Remuneratório na Categoria de Assistente Operacional da Carreira Geral de Assistente Operacional por Antiguidade, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 dezembro;
- Elaboração da Lista dos trabalhadores da ex-DRETT afetos à SREMP e à SREI;
- Elaboração da Lista de Trabalhadores DRETT - SREMP - SREI - 19-02-2024, com datas das tomadas de posse e da integração na Função Pública, assim como com os níveis e posições remuneratórios;
- Elaboração da Lista de Trabalhadores da DREC em Acidente em Serviço_2024;
- Elaboração do Mapa de Pontos no âmbito do SIADAP 2024;

- Elaboração da Lista de Trabalhadores da DREC com Abono para Falhas_2024;
- Elaboração da Lista de Trabalhadores da DREC em regime de Trabalhador Estudante_2024;
- Elaboração da Lista de Trabalhadores da DREC com suplemento de secretariado_2024;
- Elaboração das Listas de Processos Individuais dos Trabalhadores da ex-DRETT para envio às novas tutelas (SREMP e SREI);
- Levantamento dos documentos na posse da SREMP e em falta nos Processos Individuais dos Trabalhadores da ex-DRETT, e elaboração das respetivas Listas;
- Revalidação dos cartões da ADSE dos descendentes dos trabalhadores da DREC e DRE com idade igual ou superior a 18 anos na ADSE DIRETA;
- Envio dos registos para abono de família a crianças e jovens à tutela, dos trabalhadores da DREC e DRE;
- Envio dos contributos ao GRH da SREMP para o Mapa de Férias e respetivas atualizações em função das alterações;
- Organização dos processos individuais e arquivo;
- Recolha e compilação dos impressos de acumulação de funções – Requerimentos e declarações;
- Elaboração do Mapa Consolidado de Recrutamento;
- Elaboração da Lista do Pessoal em exercício de funções na DREC e na DRE;
- Elaboração do Mapa de Pessoal da DRE;
- Elaboração do mapa de alteração obrigatória do posicionamento remuneratório a ocorrer em 2024;
- Elaboração da lista nominativa dos trabalhadores da DRE;
- Controlo e registo diário e mensal da assiduidade no Kelio, dos trabalhadores da DREC e da DRE;
- Elaboração dos Mapas Internos de Assiduidade mensais com fórmulas, incluindo todos os colaboradores da DREC e DRE;
- Elaboração da Lista de Trabalhadores da DREC e Validadores kelio, no âmbito da SREMP_2024;
- Inserção da assiduidade mensal, no Portal do Funcionário Público, de todos os colaboradores da DREC e da DRE;
- Solicitação à DRI dos cartões de funcionário para validação da assiduidade dos novos colaboradores;
- Elaboração e instrução de dois processos de aposentação da CGA, tendo um sido efetuado pela DREC e outro encaminhado ao GRH da SRETC, no âmbito dos procedimentos da nova tutela;
- No âmbito dos Programas de Emprego, foram realizadas duas candidaturas em 2024;
- Inserção da assiduidade mensal na Plataforma online do Instituto de Emprego da Madeira, de todos os colaboradores colocados na DREC e na DRE ao abrigo de Programas de Emprego;

- Relativamente a Estágios Profissionais das Escolas – Formação em Contexto de Trabalho (FCT), em 2024, não foi possível a DREC/DRE acolher os estágios solicitados pelas escolas;
- Preenchimento do formulário de candidatura online da Direção Regional da Juventude, para acolhimento de jovens, durante os meses de julho e agosto, no âmbito do Programa Jovem em Formação;
- Carregamento dos dados respeitantes ao balanço do trabalhador, referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres de 2024, para reporte à tutela;
- Recolha de informação para os relatórios solicitados pela DQ;
- Solicitação de diversos cabimentos orçamentais ao Gabinete Financeiro e Patrimonial da SREMP e à Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da SRETC;
- Elaboração de dois pedidos de publicação na BEP-RAM para recrutamento de um Assistente Técnico para a DSG e de um Assistente Técnico para a DSC;
- Elaboração de pedidos de mobilidade, designadamente:
 - Três pedidos de mobilidade interna na categoria;
 - Um pedido de consolidação de mobilidade interna na categoria;
 - Um pedido de afetação
- Elaboração dos mapas de pessoal para a proposta de Orçamento de 2025;
- Levantamento das necessidades de Recursos Humanos em 2024 e para 2025;
- Contributo com os dados dos Recursos Humanos para o Plano de Atividades para o ano de 2025;
- Atualização dos mapas de ponto de situação das Comissões de Serviço;
- Preparação do processo de renovação da seguinte Comissão de Serviço:
 - Chefe de Divisão da Atividade Comercial, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;
- Emissão de declarações diversas e notas biográficas a pedido dos trabalhadores ou do Gabinete de Recursos Humanos da SRETC;
- Em 2024, a DSG coordenou os trabalhos preparatórios de avaliação de desempenho, no âmbito do SIADAP, dos trabalhadores do biénio 2023/2024, desenvolvendo um conjunto de atividades necessárias à conclusão do ciclo avaliativo, nomeadamente:
 - Elaboração da lista de avaliados e avaliadores;
 - Elaboração da lista de trabalhadores e aplicação das quotas por carreiras;
 - Elaboração da lista dos Dirigentes da DRE, cuja avaliação na carreira de origem se faz por replicação da última avaliação;
- Preenchimento e tramitação dos processos de acidente de serviço;
- Elaboração de contributo para a avaliação intercalar para a Estratégia Regional para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Durante os meses de novembro e dezembro de 2024, foi preparado o Despacho de constituição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) no âmbito do ciclo avaliativo do biénio 2023/2024, e foram efetuados os trabalhos necessários à constituição da Comissão Paritária da Direção Regional de Economia para o período de 2025-2028, nomeadamente:

- Elaboração do Despacho para eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária;
- Elaboração do Despacho com a constituição da mesa de voto, tendo em vista o ato eleitoral para a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da DRE;
- Elaboração das Listas de trabalhadores votantes, distribuídos por dois postos de voto, localizados designadamente, um na Rua do Seminário n.º 21 e o outro na Cancela;
- Elaboração dos respetivos boletins de voto;
- Preparação das urnas de voto distribuídas pelos 2 postos de voto;
- Apoio na elaboração da ata com os resultados da votação;
- Elaboração do Despacho com a constituição dos representantes dos trabalhadores e da designação dos representantes da Administração na Comissão Paritária.

Além das atividades desenvolvidas relativamente aos trabalhadores da DRE, a área de Recursos Humanos desta Direção Regional assegurou a gestão de Recursos Humanos da então Direção Regional de Transportes e Mobilidade Terrestre, enquanto esta não criou a respetiva área, tendo igualmente colaborado ativamente no processo de transição orgânica.

Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC)

Com a publicação dos normativos do novo Regime de Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a DSG desenvolveu diversas diligências junto das tutelas pelas quais passou em 2024, relativamente às orientações para implementação do RGPC, tendo sido difícil de as obter em tempo oportuno, devido às sucessivas alterações orgânicas ocorridas.

Não obstante essa dificuldade, a DSG procedeu à compilação de contributos e à elaboração do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da então DRETT, referente ao ano de 2023, aprovado em 18/04/2024 pelo Secretário Regional da tutela, e enviado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e à Inspeção Regional de Finanças (IRF) a 19/04/2024. O mesmo, por respeitar à entidade extinta DRETT, foi também enviado à DREN e DRTMT.

Em abril de 2024, a DSG apresentou uma proposta de modelo de Plano de Prevenção de Corrupção, de Código de Ética e Conduta da DRE e de tabela de riscos para o triénio 2024-2026, que, pelo facto da DRE ter passado a integrar outra tutela, com orientações diferentes sobre a implementação do RGPC, tornaram aquelas propostas desajustadas.

Por ter passado a ter um universo de trabalhadores inferior a 50, a DRE não é considerada entidade abrangida para os efeitos do Regime Geral de Prevenção de Corrupção.

Contudo, não obstante não ser considerada entidade abrangida pelo RGPC (n.º2 do artigo 2.º), esta Direção Regional tem subjacente à sua organização e atividade, um conjunto de princípios, regras e valores que visam prevenir práticas contrárias à ética profissional e inadequadas à conduta dos trabalhadores e dirigentes dos serviços públicos. Esta preocupação encontra-se plasmada nos Valores da DRE, assim como no Manual de Gestão e nos procedimentos e instruções de trabalho do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), implementado na DRE, o qual se encontra certificado na Norma NP EN ISO 9001. A par do rigor, da uniformização de procedimentos e regras, e do controlo dos processos, com o SGQ, a DRE pretende também garantir a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses.

Assim, a DRE tem efetuado os reportes sobre a aplicação das medidas e boas práticas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas implementadas na Direção Regional.

Em julho de 2024, no seguimento da Recomendação nº 7/2024 do MENAC, a DSG efetuou o levantamento dessas medidas, as quais foram comunicadas ao MENAC pela SRETC.

Em outubro de 2024, apesar da DRE não ter Plano de Prevenção de Corrupção (PPR) formalizado por não ser considerada entidade abrangida pelo RGPC, a DSG elaborou o relatório de avaliação intercalar da implementação das diversas medidas e boas práticas existentes na DRE, tendo essa informação sido comunicada a 06/11/2024, pela SRETC, ao MENAC e à IRF.

Em novembro de 2024 foram realizadas duas sessões de divulgação e informação aos colaboradores da DRE, sobre o Código de Conduta da SRETC.

A DSG foi ainda responsável pelo desenvolvimento da tramitação para registo da DRE na nova plataforma RGPC.

Outras atividades desenvolvidas

A DSG efetuou um conjunto de atividades não integradas nos pontos anteriores, mas que tiveram grande preponderância na atividade da DRE, nomeadamente:

- Realizou atividades da DRTMT enquanto aquela nova unidade orgânica não teve o serviço de gestão organizado.
- Coordenou o processo de reporte e de transição das atividades da DSG para as novas Direções Regionais.
- Elaborou uma proposta de Despacho para designação do Diretor de Serviços do Comércio como substituto da Diretora Regional.
- Efetuou uma proposta de Despacho Conjunto para atribuição de abono para falhas aos trabalhadores da DRE que efetuam recebimentos, o qual foi publicado já em 2025.

- Elaborou uma proposta de Despacho Conjunto que confere permissão genérica de condução a alguns colaboradores da DRE, de viaturas oficiais afetas aos respetivos serviços e organismos.
- Elaborou os contributos da Direção de Serviços para o Relatório de Atividades da ex-DRETT de 2023, para o Plano de Atividades para 2025, para a revisão do Mapa Estratégico da DRE e para o Plano de Formação.
- Sob a sua orientação foi elaborado o contributo da ex-DRETT para a Conta da RAM 2023 e para os mapas a enviar ao Tribunal de Contas.
- Elaborou o ponto de situação do imobilizado do LMM, com a colaboração da DSI, para envio ao Gabinete Financeiro e Patrimonial da SREMP.
- Procedeu à elaboração dos registos de abono para falhas e à compilação dos boletins itinerários de ajudas de custo.
- Elaborou as diversas respostas a Revisores Oficiais de Contas dos clientes e ou fornecedores da DRE.
- Procedeu ao envio de certidões regularizadas perante a Autoridade Tributária e Segurança Social aos clientes de natureza pública conforme requisito legal.
- Efetuou o registo de formulário da DRE para execução fiscal no portal da Autoridade Tributária.
- Acompanhou as ações de limpeza geral e manutenção do edifício Mosteiro Novo, sito na Rua do Seminário.
- Acompanhou diversas ações de levantamento dos problemas do piso do arquivo dos Transportes Terrestres e Viação, bem como as diversas intervenções de manutenção ou reparação no edifício Mosteiro Novo, sito na Rua do Seminário, nomeadamente controlo de pragas, manutenção do elevador, manutenção do equipamento de climatização, entre outros.
- Elaborou o plano de transferência da sede da DRE para o Largo do Phelps, atendendo às necessidades de equipamento de escritório, de impressão e de disposição de cada uma das unidades orgânicas.
- Desenvolveu as necessárias diligências para contratação dos fornecimentos de água e eletricidade, e para aquisição dos bens e serviços necessários à acomodação da DRE nas novas instalações, nomeadamente a manutenção do elevador, a limpeza das instalações, a substituição de fechaduras, a compra de contentores do lixo, entre outros.
- Coordenou o processo de aquisição de serviços para instalação da rede e do bastidor nas novas instalações da sede da DRE no Edifício do Largo do Phelps, nº 6.
- Efetuou diversas diligências para transporte de mobiliário disponibilizado pela DRP e pela ex-SREMP para o Largo do Phelps.

- A DSG colaborou ainda com o Gabinete da Diretora Regional, na marcação e aquisição das deslocações da DRE, bem como na função de secretariado, em substituição da titular, sempre que foi necessário.

9. AUTOAVALIAÇÃO

A presente autoavaliação, elaborada de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, o qual estabelece o sistema integrado de gestão e de avaliação do desempenho da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira e que tem por finalidade a apresentação dos resultados dos objetivos aprovados no Quadro de Responsabilização e Avaliação (QUAR) da DRE, para o ano 2024.

9.1 ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS

Tendo em conta os quatro objetivos estratégicos referidas no ponto 2.2., apresentam-se de seguida, agrupados em parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, os objetivos operacionais (OO), indicadores e metas estabelecidos para a concretização da estratégia.

Eficácia

Ponderação: 20%

OO 1 - Assegurar os recursos humanos e materiais e apoio à atividade					Peso: 100%
Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Execução do plano de comunicação	—	75%	100%	Superou	100%

Verifica-se que a **execução do plano de comunicação** foi superada, com uma taxa de realização de 142%. O resultado deve-se ao esforço contínuo dos colaboradores afetos a este serviço, para realizar todas as ações previstas.

Eficiência

Ponderação: 40%

OO 2 - Rentabilizar os apoios comunitários					Peso: 25%
Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Taxa de execução do programa POSEI	96,10%	87,5%	99,47%	135%	100%

A taxa de execução do programa POSEI superou o valor esperado. Esta situação deveu-se à elevada utilização dos contingentes, tendo inclusivamente existido contingentes (arroz, carne de bovino, cereais de consumo humano, frutas concentradas, matérias-primas fatores de produção agrícola, manteiga, queijo, óleos vegetais e sêmolos milho e malte) que esgotaram antes do término da campanha, apesar de terem sido efetuado todos reforços possíveis face à limitação do plafond.

Este aumento do consumo deriva da recuperação económica, conjugado com o aumento do número de turistas que visitaram a região em 2024.

OO 3 - Otimizar recursos					Peso: 25%
Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Taxa de compromisso	75,85%	70%	61,44%	Atingiu	50%
Execução do plano de atividades	—	70%	70%	Atingiu	50%

OO 4 - Otimizar os processos internos					Peso: 25%
Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Número de operações de controlo metrológico pelo LMM	3754	3250	4021	Superou	40%
Cumprimento do programa de auditorias interno	88,23%	80%	95%	Superou	20%
Execução plano de fiscalização	—	75%	93%	Superou	40%

Relativamente ao n.º de operações de controlo metrológico, o grande aumento deve-se ao aparecimento de novos instrumentos de medição. Um exemplo disso são os SMDC, com a verificação de mais 25 instrumentos em relação ao ano anterior. Nos manómetros e manovacúmetros, também houve um acréscimo significativo (+138 instrumentos). Além disso, foram instalados novos SGPE, resultando num aumento de mais 40 instrumentos.

Nos manómetros para pneumáticos, realizou-se um intenso trabalho de prospeção nas oficinas da RAM, o que levou a um aumento de 43 manómetros. O número de verificações nos restantes instrumentos também cresceu, embora de forma menos significativa.

O cumprimento do **programa de auditorias**, foi executado com sucesso, tendo-se potenciado todos os recursos disponíveis na DR.

A execução do **plano de fiscalização** para a área dos estabelecimentos industriais foi de 98% e na área das pedreiras de 80%, os resultados obtidos demonstram o planeamento da organização e no relevo dado a este tema.

OO5 - Modernização e simplificação dos serviços					Peso: 25%
Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Número de procedimentos desmaterializados, nomeadamente no portal SIMplifica	—	1	0,70	Não atingiu	50%
Taxa de redução dos prazos definidos no ANS	—	20%	58%	Superou	50%

Foram feitas diligências para a desmaterialização de seis processos na área da DSI, mas apenas no início de 2025 foi disponibilizado os serviços no SIMplifica para testes, não nos tendo sido possível a concretização deste indicador em 2024, contudo consideramos que 70% do projeto encontra-se realizado.

A taxa de redução do ANS foi superada. Esta situação deve-se ao facto de com as novas atribuições da DR, ser possível ter maiores sinergias e recursos para a concretização das atividades da DRE, nomeadamente com mais eficácia.

Qualidade**Ponderação: 40%****OO 6 - Promover uma cultura de qualidade entre as partes interessadas****Peso: 20%**

Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Entidades envolvidas no modelo de gestão da qualidade	–	2	5	Superou	100%

No ano 2024 deu-se a divisão da DRETT e a criação da DRE, com o decréscimo de competência, foi possível à DQ dedicar-se mais a este projeto dando apoio a cinco entidades públicas.

OO 7 - Desenvolver competências e capacidades dos colaboradores**Peso: 40%**

Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Colaboradores abrangidos pela formação ministrada, nomeadamente nas áreas dos SI	–	50%	30,30%	Atingiu	50%
Ações realizadas no âmbito da literacia digital e utilização de novas tecnologias	–	1	12	Superou	50%

Com o intuito de promover a literacia digital nos nossos serviços, os colaboradores foram incentivados a participar em diversas ações, nomeadamente em ações de formação online e gratuitas. Assim em 2024 os colaboradores participaram em ações tais como: Cidadão Ciberseguro; Dashboards no microsoft excel; Data Manipulation and Formatting in Excel; Data Science; Formulas and Functions in Excel; Inteligência Empresarial - Transformando Dados em Decisões; Introduction to Data and Databases in Data Literacy; Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo; Microsoft Excel (Avançado); Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo; Texto e Matemática em Folha de Cálculo; Thinking and Communicating with Data in Data Literacy.

OO 8 - Melhorar a satisfação e confiança das partes interessadas**Peso: 40%**

Indicador	2023	Meta	Resultado	Classificação	Peso
Grau de satisfação dos clientes (mt satisfeitos)	–	50%	73,6%	Superou	50%
Ações realizadas no âmbito da Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	–	1	8	Superou	50%

Verificou-se que o grau de satisfação dos clientes teve uma taxa de realização de 139%, o que demonstra que os esforços da DR para superar as expectativas dos clientes foram eficazes.

Relativamente às ações realizadas no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção, não obstante a DRE encontrar-se fora do âmbito da aplicação do RGPC, determinou-se um conjunto de medidas e boas práticas de prevenção de riscos de corrupção que foram colocadas em prática, nomeadamente: No âmbito de procedimentos de aquisição de bens ou serviços, utilização de declarações de inexistência de conflitos de interesse (do gestor de contrato, do serviço requisitante e dos elementos do júri); Aplicação de checklists nas vistorias, fiscalizações e processos; Documentação dos processos com fotografias; Aplicação do princípio de segregação de funções; Existência de diversos níveis de decisão; Existência de um painel de indicadores associados aos processos/ que são monitorizados e analisados trimestralmente; Realização de auditorias periódicas, internas e externas, no âmbito do SGQ; Integração dos riscos de corrupção e de infrações conexas na matriz de riscos da DRE.

9.2. ANÁLISE GLOBAL

A tabela seguinte traduz a concretização dos objetivos operacionais, salientando-se os objetivos relevantes:

Tipologia	Objetivos estratégicos	Taxa de realização	Classificação	OO Relevante
Eficácia	Assegurar os recursos humanos e materiais e apoio à atividade	142%	Superou	R
Eficiência	Rentabilizar os apoios comunitários	135%	Superou	R
Eficiência	Otimizar recursos	100%	Atingiu	R
Eficiência	Otimizar os processos internos	131%	Superou	R
Eficiência	Modernização e simplificação dos serviços	101%	Superou	R
Qualidade	Promover uma cultura de qualidade entre as partes interessadas	125%	Superou	R
Qualidade	Desenvolver competências e capacidades dos colaboradores	169%	Superou	R
Qualidade	Melhorar a satisfação e confiança das partes interessadas	159%	Superou	R

O QUAR encontra-se em anexo.

9.3. AVALIAÇÃO FINAL

A DRE tem como missão assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para os setores do comércio, indústria, qualidade e metrologia, com base em quatro objetivos estratégicas fixados, ou seja, Fortalecer a sustentabilidade das empresas regionais, Garantir a precisão e confiabilidade das medições na RAM, Fazer da RAM uma referência em termos de Qualidade e Melhorar continuamente os serviços prestados.

Para atingir o desiderato foram delineados objetivos operacionais, associados a indicadores de execução e realizadas iniciativas estratégicas que estimularam práticas inovadoras de gestão pública, de modernização e simplificação administrativa, visando a melhoria da eficácia, da qualidade na gestão e a redução de custos e da redundância da informação de suporte aos processos de decisão, da eficácia e qualidade dos serviços públicos e da boa resposta da transição digital.

Menção proposta como resultado da autoavaliação

A presente autoavaliação, elaborada de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, após a alteração introduzida pelo artigo 97º do Decreto Legislativo Regional nº 6/2024/M, de 29 de julho, com exceção do disposto na norma transitória do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2024/M, de 30 de dezembro, cujo nº 1 definiu que à avaliação do biénio 2023-2024 sejam aplicadas as menções previstas no nº 5 do artigo 47º e o reconhecimento de mérito previsto no nº 1 do artigo 48º do SIADAP, na redação conferida pelo novo diploma, nomeadamente as menções de Muito Bom, Bom, Regular e Inadequado, e o reconhecimento de mérito, com a menção de desempenho Excelente, e cujo nº 2, definiu que as percentagens para a diferenciação de desempenhos sejam as previstas nos nºs 1 e 2 do artigo 75º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro na redação conferida pelo artigo 4º do Decreto-Lei nº 12/2024, de 10 de janeiro, ou seja, de 30% para as avaliações de desempenho muito bom e, de entre estas, 10 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento do desempenho excelente, e de 30 % para as avaliações de desempenho bom.

A DRE inscreveu no seu QUAR para 2024, objetivos associados à modernização e simplificação administrativa, à transição digital e ao incremento da prestação de serviços por via eletrónica, nomeadamente:

OO 4 - Otimizar os processos internos (reforçando os procedimentos por via eletrónica e digital, tornando-os mais eficientes com repercussão essencialmente nas operações de controlo metrológico e nas ações de fiscalização)

OO5 - Modernização e simplificação dos serviços (através do incremento de procedimentos desmaterializados, nomeadamente no portal SIMplifica e da redução dos prazos definidos no Acordo de Nível de Serviço)

OO 6 - Promover uma cultura de qualidade entre as partes interessadas (reforçando o número de entidades públicas envolvidas no apoio à dinamização de ações de gestão da qualidade).

OO 7 - Desenvolver competências e capacidades dos colaboradores (através da formação dos colaboradores nas áreas dos sistemas de informação, no âmbito da literacia digital e da utilização de novas tecnologias).

Os objetivos operacionais da DRE estão subdivididos em três tipos (eficácia, eficiência e qualidade) da seguinte forma:

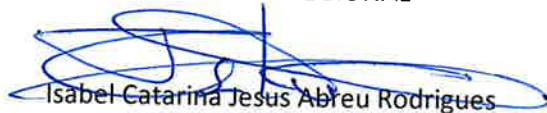
- Objetivos de eficácia (medida em que a DRE atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados)
 - ✓ Assegurar os recursos humanos e materiais e apoio à atividade (objetivo relevante)
- Objetivos de eficiência (relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados)
 - ✓ Rentabilizar os apoios comunitários (objetivo relevante)
 - ✓ Otimizar recursos (objetivo relevante)
 - ✓ Otimizar os processos internos (objetivo relevante)
 - ✓ Modernização e simplificação dos serviços (objetivo relevante)
- Objetivos de qualidade (conjunto de propriedades e características de bens e serviços que lhe conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores)
 - ✓ Promover uma cultura de qualidade entre as partes interessadas (objetivo relevante)
 - ✓ Desenvolver competências e capacidades dos colaboradores (objetivo relevante)
 - ✓ Melhorar a satisfação e confiança das partes interessadas (objetivo relevante)

Através da análise do ponto 9.2 Análise Global, pode-se concluir que a DRE atingiu todos os objetivos atingindo ou superando-os totalmente. Face a este resultado, à superação dos objetivos de modernização e simplificação administrativa, à boa resposta aos desafios da transição digital e atendendo à prática de ações inovadoras de gestão pública propõe-se a menção qualitativa de desempenho bom e atribuição de menção de mérito.

À consideração superior.

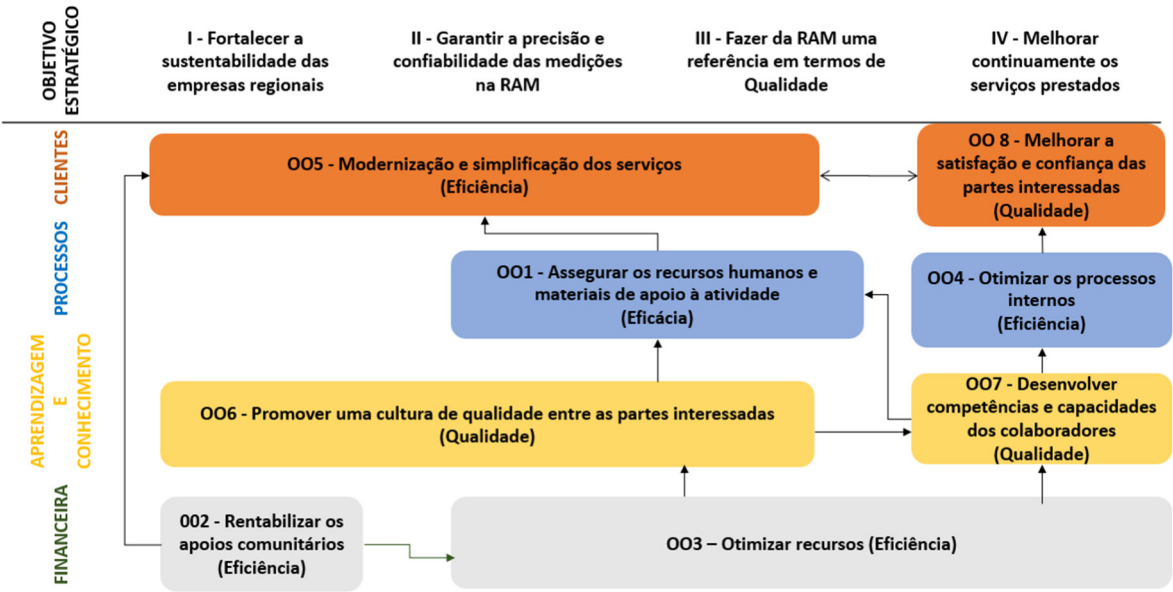
Funchal, 21 de março de 2024.

A DIRETORA REGIONAL


Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

10. ANEXOS

ANEXO 1 – BALANCED SCORECARD



ANEXO 2 – RESULTADOS QUAR

Prioridades Estratégicas vs Objetivos Estratégicos matriz de enquadramento		OO1	OO2	OO3	OO4	OO5	OO6	OO7	OO8				
Prioridade Estratégica 1			X			X							
Prioridade Estratégica 2		X		X		X	X						
Prioridade Estratégica 3		X		X		X	X						
Prioridade Estratégica 4				X	X			X	X				
OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12					Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes	
Eficácia													
OO 1 - Assegurar os recursos humanos e materiais e apoio à atividade					20%		100%		20%			R	
Eficiência													
OO 2 - Rentabilizar os apoios comunitários					40%		25%		10%			R	
OO 3 - Otimizar recursos							25%		10%			R	
OO 4 - Otimizar os processos internos							25%		10%			R	
OOS - Modernização e simplificação dos serviços							25%		10%			R	
Qualidade													
OO 6 - Promover uma cultura de qualidade entre as partes interessadas					40%		20%		8%			R	
OO 7 - Desenvolver competências e capacidades dos colaboradores							40%		16%			R	
OO 8 - Melhorar a satisfação e confiança das partes interessadas							40%		16%			R	
Total					100%		Soma dos pesos dos objetivos estratégicos mais relevantes					100%	
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022													
					Âmbito		Eficácia Ponderação: 20%			Eficiência Ponderação : 40%		Qualidade Ponderação : 40%	
					Quantitativa		300%						
					Qualitativa								
Ref.:	Descritivo				Fonte de Verificação				Justificação do Valor Crítico				
Ind3	Execução plano de comunicação				Plano de comunicação*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind4	Taxa da execução do programa POSEI				PIGREA*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind5	Taxa de compromisso				GERFIP*Controlo de KPI				Resultado ideal com todos os recursos disponíveis				
Ind6	Execução do plano de atividades				Acompanhamento trimestral CQ*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind7	Número de operações de controlo metroológico realizadas pelo LMM				Folha de controlo LMM*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind8	Cumprimento do programa de auditorias interno				Programa de auditorias*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind9	Execução plano de fiscalização				Plano de fiscalização de cada área*Controlo de KPI				Resultado ideal com todos os recursos disponíveis				
Ind10	Número de procedimentos desmaterializados				Acompanhamento trimestral*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind11	Taxa de redução dos prazos definidos no ANS				Mapa de pessoal*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind12	N.º de entidades envolvidas no modelo de gestão da qualidade				Acompanhamento trimestral*Controlo de KPI				Resultado ideal com todos os recursos disponíveis				
Ind14	Colaboradores da DREC abrangidos pela formação ministrada				Registo de formação*Controlo de KPI				Resultado ideal com todos os recursos disponíveis				
Ind15	Ações realizadas no âmbito do conhecimento e utilização de novas tecnologias				Acompanhamento trimestral*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind16	Grau de satisfação dos clientes (mt satisfeitos)				forms office*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
Ind19	Ações realizadas no âmbito da Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e da Proteção de Dados Pessoais				Acompanhamento trimestral*Controlo de KPI				Melhor resultado dos últimos 3 anos				
NOTAS EXPLICATIVAS													
Ind 3	O resultado deve-se ao esforço contínuo dos colaboradores afetos a este serviço, para realizar todas as ações previstas.												
Ind 4	Esta situação deveu-se à elevada utilização dos contingentes, tendo inclusivamente existido contingentes (arroz, carne de bovino, cereais de consumo humano, frutas concentradas, matérias-primas fatores de produção agrícola, manteiga, queijo, óleos vegetais e sêmolas milho e malte) que esgotaram antes do término da campanha, apesar de terem sido efetuado todos reforços possíveis face à limitação do plafond.												
Ind 7	Relativamente ao n.º de operações de controlo metroológico, o grande aumento deve-se ao aparecimento de novos instrumentos de medição. Um exemplo disso são os SMDC, com a verificação de mais 25 instrumentos em relação ao ano anterior. Nos manómetros e manovacúómetros, também houve um acréscimo significativo (+138 instrumentos). Além disso, foram instalados novos SGPE, resultando num aumento de mais 40 instrumentos.												
Ind 8	O cumprimento do programa de auditorias, foi executado com sucesso, tendo-se potenciado todos os recursos disponíveis na DR.												
Ind 9	A execução do plano de fiscalização para a área dos estabelecimentos industriais foi de 98% e na área das pedreiras de 80%, os resultados obtidos demonstram o planeamento da organização e no relevo dado a este tema.												
Ind 10	Foram feitas diligências para a desmaterialização de seis processos na área da DSI, mas apenas no início de 2025 foi disponibilizado os serviços no SIMplifica para testes, não nos tendo sido possível a concretização deste indicador em 2024, contudo consideramos que 70% do projeto encontra-se realizado.												
Ind 11	Com as novas atribuições da DR, foi possível ter maiores sinergias e recursos para a concretização das atividades da DRE, nomeadamente com mais eficácia.												
Ind 12	No ano 2024 deu-se a divisão da DRETT e a criação da DRE, com o decréscimo de competência, foi possível à DQ dedicar-se mais a este projeto dando apoio a cinco entidades públicas.												
Ind 15	Com o intuito de promover a literacia digital nos nossos serviços, os colaboradores foram incentivados a participar em diversas ações, nomeadamente em ações de formação online e gratuitas.												
Ind 16	O resultado deve-se ao esforço contínuo dos colaboradores afetos a este serviço.												
Ind 19	Relativamente às ações realizadas no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção, não obstante a DRE encontrar-se fora do âmbito da aplicação do RGPC, determinou-se um conjunto de medidas e boas práticas de prevenção de riscos de corrupção que foram colocadas em prática.												